4. Empresas — Registo comercial

LISBOA

LISBOA — 4.ª SECÇÃO

CREDIBANCO — BANCO DE CRÉDITO PESSOAL, S. A.

Sede social: Rua Augusta, 62-74, Lisboa
Capital social: 35 090 000 euros

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (4.ª Secção). Matrícula n.º 2293; identificação de pessoa colectiva n.º 502586109; data da apresentação: 29 de Março de 2004.

Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho, segundo-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (4.ª Secção):

Certifica que foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas, do exercício do ano de 2003, e contas consolidadas do mesmo ano.

Esta certidão está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (4.ª Secção), 15 de Abril de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.

Relatório e contas de 2003

Relatório do conselho de administração

Introdução

Com a apresentação do relatório de gestão e contas referentes ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2003, o conselho de administração do CrédiBanco dá cumprimento às exigências legais e estatutárias sobre a prestação de informação rigorosa e completa às autoridades, aos accionistas, aos clientes e ao público em geral.

A satisfação destas exigências permite expor: o comentário sobre o enquadramento competitivo; a apresentação dos objectivos e estratégias prosseguidas; a caracterização da actividade das diferentes áreas de negócio e unidades de suporte; a análise da rendibilidade e da evolução da estrutura patrimonial; e a apresentação das demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, acompanhadas pelos relatórios e pareceres dos órgãos de fiscalização e dos auditores externos.

I — Enquadramento económico e financeiro em 2003

Economia internacional

O panorama político e económico internacional foi muito diferenciado durante 2003. Os primeiros meses foram afectados pela incerteza associada à guerra no Iraque, pela volatilidade dos mercados financeiros e pelo clima de estagnação económica generalizada.

A resolução rápida do conflito militar no Iraque, a natureza expansionista das políticas macroeconómicas nos principais países industrializados e o elevado grau de correcção de alguns excessos verificados ao longo da década de 90 contribuíram para que na segunda metade do ano se assistisse à consolidação da retoma da economia norte-americana, à estabilização das economias na área do euro, ao crescimento superior às expectativas no Japão e à melhoria das condições económicas nos países emergentes.

O comportamento da generalidade dos mercados financeiros foi muito positivo em 2003, beneficiando da dissipação da incerteza com o fim da guerra no Iraque, da natureza expansionista da política monetária nos principais países industrializados e da retoma económica internacional.

As taxas de juro de curto prazo nos EUA e na área do euro mantiveram-se relativamente estáveis, após as reduções das taxas directoras no primeiro semestre, enquanto as *yields* de longo prazo evidenciaram uma tendência de subida a partir do Verão, reflectindo os sinais de aceleração da actividade económica, a deterioração dos desequilíbrios orçamentais e a recomposição de carteiras de investimentos no sentido de uma maior preferência pelo risco, influenciando, deste modo, favoravelmente, a evolução dos mercados accionistas. Em 2003, o índice Dow Jones apreciou-se 25,3%, enquanto que o índice Eurostoxx50 aumentou 15,7%; em Portugal, após três anos consecutivos de quebras, o índice PSI-20 registou uma valorização de 15,8%.

Economia portuguesa

O produto interno bruto em Portugal contraiu-se cerca de 1% em 2003, essencialmente devido ao impacto da redução do consumo privado, da forte contracção do investimento e dos esforços de contenção dos gastos públicos, que foi apenas parcialmente contrariado pelo contributo positivo da procura externa em termos líquidos.

Na segunda metade do ano evidenciaram-se sinais de inversão da tendência de deterioração da actividade, tendo o PIB registado taxas de variação homólogas menos negativas, beneficiando da evolução favorável do enquadramento internacional, do considerável grau de ajustamento da despesa das famílias e empresas já efectuado, da natureza estimuladora da política monetária e da ligeira recuperação dos indicadores de confiança.

Segundo a informação disponível, o crédito interno (excluindo a administração pública e instituições financeiras monetárias) cresceu, em termos homólogos, cerca de 6,5% em 2003, face a 9,8% em 2002. O crédito concedido a empresas desacelerou para 3% em Novembro (7,5% em 2002), enquanto que o crédito concedido a particulares, incluindo os empréstimos para habitação, desacelerou para próximo de 10% (+ 12% em 2002).

O adiamento de decisões de investimento e de consumo de bens duradouros bem como uma maior restritividade nos critérios de decisão por parte das instituições de crédito têm contribuído para a desaceleração do crédito interno, que tem sido atenuada pela persistência das taxas de juro em níveis mínimos históricos, bem como pelo alargamento do limite máximo da maturidade dos empréstimos à habitação e a intensificação da concorrência entre as instituições de crédito.

II — Enquadramento sectorial

A contenção do consumo por parte dos particulares evidenciada durante o ano de 2003, condicionou a evolução do sector especializado no crédito a este segmento de mercado.

No conjunto das instituições filiadas na ASFAC, o volume global dos financiamentos concedidos para novos contratos atingiu, no ano de 2003, os 2065 milhões de euros, traduzindo um crescimento de 2% face ao ano anterior.

Por finalidade do financiamento registaram-se evoluções diferenciadas, com o crédito para meios de transporte a regredir 0,2%, enquanto que o crédito lar e sem fins específicos evoluiu, em termos anuais, 9,1%.

O CrédiBanco continuou líder no segmento lar, garantindo uma quota de 24,8%. Agregando o crédito sem fins específicos, a quota, nestas duas componentes de financiamento foi de 26,9%, valor que compara com os 31,3% do ano anterior.

O negócio de crédito para meios de transporte tem uma dimensão reduzida na carteira de crédito do Banco. No final de 2003 a quota do CrédiBanco situou-se nos 2,5%.

III — Actividade desenvolvida — áreas de negócio

O negócio angariado no exercício em análise, para além de ter sido fortemente influenciado pela envolvente regressiva já caracterizada, foi igualmente condicionado por medidas internas, nomeadamente a selecção rigorosa de parcerias de negócio, com vista a atingir os patamares de risco desejados e, o enfoque estratégico do Grupo em produtos de locação financeira, no âmbito da denominada «solução automóvel».

Consequentemente, o volume de novos financiamentos concedidos através de crédito clássico baixou para os 180,6 milhões de euros.

Na vertente de crédito lar e sem fins específicos, o volume de negócios registou uma variação anual de menos 5,9%, para os 141,8 milhões de euros.

O crédito automóvel foi nitidamente influenciado pela crise patente neste mercado. O volume de novos financiamentos foi de 38,8 milhões de euros, valor que compara com os 53,9 milhões de euros realizados no ano anterior.

O financiamento através de aluguer de longa duração, foi igualmente penalizado pela quebra do sector automóvel. A produção neste tipo de financiamento foi, em 2003, de 67 milhões de euros, o que representa 58,8% do montante concretizado no ano anterior.

No que concerne ao negócio dos cartões de crédito prosseguiu-se, em 2003, com a racionalização da carteira de produtos, permitindo focalizar a actividade comercial da Direcção de Negócio de Cartões

no desenvolvimento e reformulação dos produtos considerados estratégicos e de boa rentabilidade.

As acções de *marketing* e comerciais conduziram a um crescimento de 6% em termos de parque global de cartões de crédito e de 16,8% em termos de facturação total, a qual ascendeu a 197,7 milhões de euros.

Áreas de suporte

Num contexto desfavorável ao desenvolvimento do negócio, elegeu-se como prioritário para 2003, a concretização dum conjunto de iniciativas tendentes à melhoria dos serviços prestados, como forma de fidelizar os principais parceiros de negócio e dinamizar as vendas.

Paralelamente, privilegiaram-se os esforços no sentido da racionalização de custos, mormente através do redesenho de algumas estruturas e de processos operativos e da melhoria dos aplicativos.

IV — Análise financeira

Num contexto particularmente exigente, marcado pelo clima regressivo da actividade económica e pela manutenção de um ambiente fortemente concorrencial, assistiu-se, em 2003, a um comportamento positivo dos principais indicadores financeiros do CrédiBanco, reflexo das medidas adoptadas de incremento do controlo de risco de crédito e de contenção dos custos operativos.

Em 15 de Dezembro de 2003, a sociedade alienou ao Banco Comercial Português, S. A., a totalidade das acções representativas do capital social da Chemical — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.

Como consequência e, dado que a Chemical detinha 75% do capital social das Luso Atlântica — Aluguer de Viaturas, S. A. e Cisf-Veículos — Sociedade de Aluguer, L.da, o método de consolidação destas sociedades no CrédiBanco, passou a ser o da equivalência patrimonial.

De modo a permitir uma análise comparativa, construíram-se pró-formas com consolidação integral para os períodos em que o método de consolidação utilizado não foi este.

Análise da rendibilidade

Os resultados líquidos consolidados do CrédiBanco ascenderam a 3693 mil euros, mais 106,6% que os 1787 milhares de euros apurados em base pró-forma para 2002.

A margem financeira bruta regrediu 2,3% para os 37 589 milhares de euros. Esta quebra teve origem na menor dimensão dos activos geradores de juros, os quais sofreram uma redução de 6,2%.

A dotação para provisões para riscos de crédito cifrou-se em 19 278 milhares de euros, valor inferior em 9,6% aos 21 317 milhares de euros euros registados em 2002 em base pró-forma.

O crédito vencido há mais de 90 dias regrediu 3,3% em termos pró-forma face ao montante apurado em 2002. O indicador crédito em incumprimento/crédito total, em que crédito em incumprimento é entendido como o crédito vencido há mais de 90 dias agregado ao crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, situou-se, no final do exercício em análise, nos 3,9%.

As dotações de provisões efectuadas em 2003 permitiram uma melhoria dos níveis de provisionamento do crédito vencido. Com efeito a cobertura do crédito vencido total situou-se nos 92,9% (81,2% em 2002), enquanto que a cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias passou de 95,9% em 2002 para 109,7% em 2003.

No agregado outros proveitos é de destacar a evolução da recuperação de créditos incobráveis, que aumentou 13,2% para os 10 307 milhares de euros. As comissões recebidas regrediram 6,3%, preponderantemente por efeito da vertente associada à gestão do crédito titularizado que baixou 59,3% face a 2002.

Os custos de transformação ficaram praticamente ao nível do ano anterior, registando uma evolução de apenas 0,2%, para os 33 051 milhares de euros. Saliente-se o comportamento favorável dos custos com pessoal — 8,7% e o agravamento das amortizações do exercício em 49,8%.

Os indicadores de rendibilidade confirmam a evolução positiva da conta de exploração do CrédiBanco. A rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE) cifrou-se em 8,9%, valor que compara com os 4,5% registados em 2002.

Análise da estrutura patrimonial

Consolidando integralmente as sociedades de aluguer de longa duração participadas, o activo total do CrédiBanco cifrou-se, no final do exercício de 2003, nos 671,4 milhões de euros.

O crédito sobre clientes manteve-se como a rubrica de preponderante do activo, representado 92,0% do total (92,9% em 2002).

Destaque-se a alteração no peso relativo das várias componentes do crédito. Assim, o peso relativo da componente aluguer longa duração, regrediu 6,2 pontos percentuais, passando a representar apenas 41,0% do total do crédito bruto, enquanto que a componente de crédito directo tinha, no final de 2003, uma importância correspondente a 50,9% (45,1% em 2002).

Relativamente ao passivo, merece referência a emissão, em Maio, de um empréstimo obrigacionista subordinado, denominado Obrigações de Caixa Subordinadas CrédiBanco 2002-2013, no montante de 20 milhões de euros.

Esta emissão, reforçou os fundos próprios do Banco, contribuindo para que o *ratio* de solvabilidade, calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, se situasse nitidamente acima dos valores mínimos exigidos.

V — Perspectivas para 2004

Foi anunciado, em meados de Dezembro de 2003, a deliberação do conselho de administração do Banco Comercial Português, S. A., de promover a fusão por incorporação do CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A., por si integralmente controlado, no próprio Banco Comercial Português, S. A.

Nota final

Ao concluir o relatório e contas de 2003, o conselho de administração quer manifestar o seu reconhecimento a todos os que contribuíram para o desenvolvimento da sociedade:

Às autoridades monetárias e financeiras, pela atitude de diálogo e colaboração com que acompanharam a actividade do Banco;

À mesa da assembleia geral e ao conselho fiscal, pelo interesse revelado no acompanhamento permanente dos assuntos do Banco e pelo papel de relevo desempenhado no controlo das actividades prosseguidas;

Aos auditores e revisores, pela disponibilidade sempre demonstrada para atender às solicitações do Banco;

A todos os colaboradores, pelo empenho e competência profissional com que exerceram as respectivas funções e o modo como colaboraram com a administração na prossecução dos objectivos definidos;

À estrutura da rede Millennium BCP pelo esforço de angariação e canalização de negócios para o Banco;

Aos retalhistas aderentes e aos nossos clientes, pela preferência demonstrada.

Proposta de aplicação de resultados

Nos termos dos estatutos da sociedade e legislação aplicável, o conselho de administração do CrédiBanco, S. A., propõe a seguinte aplicação para o resultado apurado no exercício de 2003, no valor de 3 746 547,94 euros:

a) Para reforço de reserva legal — 374 655,00 euros;

b) Para distribuição pelos empregados, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º dos estatutos, correspondente a cerca de 5% dos resultados do exercício 187 327,00 euros;

c) Para distribuição de dividendos — 3 184 565,94 euros.

Lisboa, 16 de Janeiro de 2004. — O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Paulo Azevedo Pereira da Silva — José Domingos Alves Silva Neves — Maria Rita Sítima Fonseca Lourenço — Miguel Urbano Jácome de Castro Tavares Rodrigues — Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes*.

Anexo ao relatório do conselho de administração

Accionistas com participações iguais ou superiores a 10% do capital social do Credibanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A., em 31 de Dezembro de 2003

Nome	Acções	Percent.
BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, L.da	35 090 000	100,00

Posição accionista dos membros dos órgãos sociais

Accionista/obrigacionista	Título	Número de acções à data de 31 de Dez. de 2003	Número de acções à data de 31 de Dez. de 2002	Movimento em 2003			Preço unitário (euros)
				Aquisições	Alienações	Data	
Membros dos órgãos sociais:							
Jorge Manuel Jardim Gonçalves	Acções BCP	5 509 800	3 902 000	–	–	–	–
				1 560 800		31-3-2003	1,00
				47 000		3-4-2003	1,00
	(*a*)	235 137	235 137	–	–	–	–
	(*b*)	3 000	3 000	–	–	–	–
	(*d*)	500	500	–	–	–	–
	(*e*)	200	200	–	–	–	–
	(*f*)	10	10	–	–	–	–
Alexandre Alberto Bastos Gomes	Acções BCP	441 418	310 392	–	–	–	–
				124 156		31-3-2003	1,00
				6 870		3-4-2003	1,00
	(*a*)	23 742	18 751	–	–	–	–
				4 991		7-1-2003	5,00
	(*g*)	–	35	–	(**) 35	22-4-2003	–
	(*h*)	2 000	2 000	–	–	–	–
	(*i*)	499	499	–	–	–	–
	(*j*)	499	499	–	–	–	–
	(*k*)	75	75	–	–	–	–
Paulo Azevedo Pereira da Silva	Acções BCP	36 386	25 046	–	–	–	–
					5 000	16-1-2003	2,30
				88 020		31-3-2003	1,00
					11 680	31-3-2003	1,24
					25 000	8-4-2003	1,29
					15 000	8-4-2003	1,33
					20 000	9-4-2003	1,30
	(*a*)	1 511	1 511	–	–	–	–
	(*l*)	–	–	(IV) 4	–	24-3-2003	0,12
	(*l*)	–	–	(IV) 200 000	–	31-3-2003	–
	(*l*)	–	–	–	(V) 200 004	31-3-2003	–
	(*o*)	–	160	–	(I) 160	1-8-2003	–
	(*d*)	50	50	–	–	–	–
	(*p*)	200	200	–	–	–	–
	(*q*)	–	200	–	(I) 200	27-2-2003	–
	(*r*)	120	120	–	–	–	–
	(*s*)	–	250	–	(I) 250	2-12-2003	–
	(*t*)	250	250	–	–	–	–
	(*u*)	42	42	–	–	–	–
	(*v*)	–	–	(VI) 20	–	7-4-2003	1 000,00
	(*v*)	–	–	–	(I) 20	6-10-2003	–
Miguel Urbano J. Castro Tavares Rodrigues	Acções BCP	45 858	8 946	–	–	–	–
				36 912		31-3-2003	1,00
	(*a*)	539	539	–	–	–	–
	(*l*)	–	–	(VII) 4	–	24-3-2003	0,12
	(*l*)	–	–	(IV) 83 330	–	31-3-2003	–
	(*l*)	–	–	–	(V) 83 334	31-3-2003	–

Accionista/obrigacionista	Título	Número de acções à data de 31 de Dez. de 2003	Número de acções à data de 31 de Dez. de 2002	Movimento em 2003			Preço unitário (euros)
				Aquisições	Alienações	Data	
José Domingos Alves Silva Neves	Acções BCP	79 583	28 274	–	–	–	–
				51 309		31-3-2003	1,00
	(*a*)	1 706	1 706	–	–	–	–
	(*l*)	–	–	(IV) 100 000	–	28-3-2003	–
	(*l*)	–	–	–	(V) 100 000	31-3-2003	–
Rui Afonso G. Mexia Almeida Fernandes	Acções BCP	46 233	11 881	–	–	–	–
				34 352		31-3-2003	1,00
	(*a*)	1 923	1 923	–	–	–	–
	(*l*)	–	–	–	(III) 6 000	14-3-2003	0,16
	(*l*)	–	–	(IV) 80 000		28-3-2003	–
	(*l*)	–	–	–	(V) 74 000	31-3-2003	–
Maria Rita Sítima Fonseca Lourenço	Acções BCP	57 109	19 364	–	–	–	–
				45 745		31-3-2003	1,00
					8 000	12-5-2003	1,41
	(*a*)	584	584	–	–	–	–
	(*l*)	–	–	(IV) 95 000	–	31-3-2003	–
	(*l*)	–	–	–	(V) 95 000	31-3-2003	–
	(*d*)	–	100	–	(III) 100	30-12-2003	95,96
Pedro João Reis Matos Silva	(*d*)	200	200	–	–	–	–
	(*w*)	150	–	(VI) 150	–	3-11-2003	100,02
	(*x*)	250	–	(VI) 250	–	18-12-2003	100,00
Joaquim Cadaval Queiroz Sousa Coutinho	Acções BCP	27 830	19 879	–	–	–	–
				7 951		31-3-2003	1,00
	(*a*)	1 199	1 199	–	–	–	–
Cônjuge/filhos menores:							
Maria d'Assunção Jardim Gonçalves	Acções BCP	2 200 000	1 550 000	–	–	–	–
				620 000		31-3-2003	1,00
				30 000		3-4-2003	1,00
	(*a*)	93 571	93 571	–	–	–	–
Rosa Amélia Moutinho Martins Barbosa	Acções BCP	1 401	987	–	–	–	–
				394		31-3-2003	1,00
				20		3-4-2003	1,00
	(*a*)	56	45	–	–	–	–
				(VI) 11		7-1-2003	5,00
	(*m*)	–	500	–	(I) 500	8-7-2003	
	(*n*)	500	500	–	–	–	–
Maria Helena Esteves Caldas	Acções BCP	1 190	850	–	–	–	–
				340		31-3-2003	1,00
	(*a*)	51	51	–	–	–	–

Accionista/obrigacionista	Título	Número de acções à data de 31 de Dez. de 2003	Número de acções à data de 31 de Dez. de 2002	Movimento em 2003			Preço unitário (euros)
				Aquisições	Alienações	Data	
Isabel Maria Bleck Azancot	Acções BCP	9 192	9 192	–	–	–	–
	(*a*)	554	554	–	–	–	–
	(*l*)	–	–	(IV) 9 192	–	13-3-2003	–
	(*l*)	–	–	–	(V) 9 192	14-3-2003	0,16

(*a*) Capital BCP 2005*.
(*b*) Acções Bank Millennium (Polónia).
(*d*) Obrigações BCPA Cap. Gar. Internet (99/04).
(*e*) Obrigações BCP Cap. Gar. Telecomunicações Móveis (00/05).
(*f*) Obrigações BCP Finance Bank Convertíveis 4,75% (01/11).
(*g*) Obrigações BCPF France Telec/Daimler Chrysl (01/03).
(*h*) Obrigações Caixa CISF Investimento Real (99/06).
(*i*) Obrigações BCP/SFI EuroStoxx50 (00/04);
(*j*) Obrigações BCP/SFI Rendimento 6% (00/04).
(*k*) Obrigações BCP Finance Bank Rendimento Top (01/06).
(*l*) Direitos BCP RP 2003.
(*m*) Obrigações BCPI Alta Poupança 7,25 (Jul/03).
(*n*) Obrigações BCPI Alta Poupança Variável (Jul/04).
(*o*) Obrigações CISF Taxa Fixa 3,25% 99/03 — 1.ª
(*p*) Obrigações BCPA Cap Gar Telecoms 2005.
(*q*) Obrigações BCPA Tx Crescente Fev 2003;
(*r*) Obrigações BCPA Cap Gar Inv Eurostoxx50 Jul/04.
(*s*) Obrigações BCPI Valor 5% — Dez/03.
(*t*) Obrigações BCPI Cap Gar Valor Mais — Dez/05;
(*u*) Obrigações BCP Fin BK Eur Cr Link Multibanks;
(*v*) Obrigações BCP Fin BK Eur Cr Link GMAC, Endesa, Philips AT&T.
(*w*) Obrigações BCP Fin BK Global Eq Inc Strategy 2008.
(*x*) Obrigações BCP SFI Euro Inc Bónus Eq Strategy 2005.
(*y*) Obrigações BCP Fin BK MTN 6,25;
(*) Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis — Capital BCP 2005.
(**) Vencimento das Obrigações na maturidade.
(I) Reembolso.
(II) Direitos atribuídos.
(III) Venda em Bolsa.
(IV) Atribuição gratuita.
(V) Exercício para subscrição.
(VI) Subscrição.
(VII) Compra em Bolsa.
(VIII) Depósito (transferência).
(IX) Levantamento (transferência).

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Paulo Azevedo Pereira da Silva — José Domingos Alves Silva Neves — Maria Rita Sítima Fonseca Lourenço — Miguel Urbano Jácome de Castro Tavares Rodrigues — Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes.*

Balanço em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

ACTIVO

(Em euros)

	2003			2002
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	82 198	–	82 198	80 158
2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	10 630 104	–	10 630 104	3 013 380
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	66 403	–	66 403	526 845
4 — Créditos sobre clientes	508 936 268	(8 337 371)	500 598 897	455 931 392
5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	–	–	–	–
a) De emissores públicos	–	–	–	–
b) De outros emissores	–	–	–	–
(Dos quais: títulos próprios)	–	–	–	–
6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	1 234	–	1 234	1 234
7 — Participações	6 486 504	(4 582 830)	1 903 674	1 863 847
8 — Partes de capital em empresas coligadas	–	–	–	8 380 618
9 — Imobilizações incorpóreas	5 265 342	(2 286 681)	2 978 661	2 350 607
10 — Imobilizações corpóreas	9 355 063	(8 902 054)	453 009	757 746
(Das quais: imóveis de serviço próprio)	(1 641 771)	(1 572 864)	(68 907)	(70 282)
11 — Capital subscrito não realizado	–	–	–	–
12 — Acções próprias	–	–	–	–
13 — Outros activos	26 234 662	(70 687)	26 163 975	19 544 051
15 — Contas de regularização	9 393 679	–	9 393 679	10 552 089
16 — Prejuízo do exercício	–	–	–	–
Total do activo	576 451 457	(24 179 623)	552 271 834	503 001 967

PASSIVO

	2003	2002
1 — Débitos para com instituições de crédito	430 833 452	412 004 975
a) À vista	–	–
b) A prazo	430 833 452	412 004 975
2 — Débitos para com clientes	16 841 742	10 643 963
a) Depósitos de poupança	–	–
b) Outros débitos	16 841 742	10 643 963
ba) Débitos à vista	70	70
bb) Débitos a prazo	16 841 672	10 643 893
3 — Débitos representados por títulos	–	–
a) Obrigações em circulação	–	–
b) Outros	–	–
4 — Outros passivos	3 532 454	3 804 306
5 — Contas de regularização	17 181 191	17 198 663
6 — Provisão para riscos e encargos	11 857 293	11 053 618
a) Provisões para pensões e encargos similares	211 837	–
b) Outras provisões	11 645 456	11 053 618
6-A — Fundo para riscos bancários gerais	1 396 634	1 396 634
8 — Passivos subordinados	25 486 777	5 486 777
9 — Capital subscrito	35 090 000	35 090 000
10 — Prémios de emissão	–	–
11 — Reservas	6 305 743	4 613 893
12 — Reservas de reavaliação	–	–
13 — Resultados transitados	–	–
14 — Lucro do exercício	3 746 548	1 709 138
Total do passivo e capitais próprios	552 271 834	503 001 967

Rubricas extrapatrimoniais

	2003	2002
1 — Garantias prestadas e passivos eventuais	75 989	62 864
Dos quais:		
1.1 — Aceites e endossos	–	–
(Dos quais: aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados)		
1.2 — Garantias e avales	9 586	9 586
1.3 — Cauções e activos dados em garantia	66 403	53 278
1.4 — Outros	–	–
2 — Compromissos	125 857 090	1 094 903
Dos quais:		
2.1 — Resultantes de operações de venda com opção de recompra	–	–
	125 933 079	1 157 767

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Paulo Azevedo Pereira da Silva — José Domingos Alves Silva Neves — Maria Rita Sítima Fonseca Lourenço — Miguel Urbano Jácome de Castro Tavares Rodrigues — Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Balanço em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

(Em euros)

	Notas	2003	2002
Activo:			
Caixa e disponibilidades no Banco de Portugal	2	82 198	80 158
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	3	10 630 104	3 013 380
Outros créditos sobre instituições de crédito	4	66 403	526 845
Créditos sobre clientes	5	500 598 897	455 931 392
Obrigações, acções e outros títulos	6	1 234	1 234
Participações financeiras	7	1 903 674	10 244 465
Imobilizações incorpóreas	8	2 978 661	2 350 607
Imobilizações corpóreas	9	453 009	757 746
Outros activos	10	26 163 975	19 544 051
Contas de regularização	11	9 393 679	10 552 089
		552 271 834	503 001 967
Passivo:			
Débitos para com instituições de crédito:			
A prazo	12	430 833 452	412 004 975
Débitos para com clientes:			
À vista		70	70
A prazo	13	16 841 672	10 643 893
Outros passivos	14	3 532 454	3 804 306
Contas de regularização	15	17 181 191	17 198 663
Provisão para riscos e encargos	16	13 253 927	12 450 252
Passivos subordinados	17	25 486 777	5 486 777
Total do passivo		507 129 543	461 588 936
Situação líquida:			
Capital	18	35 090 000	35 090 000
Reservas e resultados acumulados	19 e 20	10 052 291	6 323 031
Total da situação líquida		45 142 291	41 413 031
		552 271 834	503 001 967

Contas extrapatrimoniais (nota n.º 28).

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Paulo Azevedo Pereira da Silva — José Domingos Alves Silva Neves — Maria Rita Sítima Fonseca Lourenço — Miguel Urbano Jácome de Castro Tavares Rodrigues — Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro 2003 e 2002

DÉBITO

(Em euros)

	2003	2002
1 — Juros e custos equiparados	15 352 884	13 486 286
2 — Comissões	2 806 117	3 055 267
3 — Prejuízos em operações financeiras	–	–
4 — Gastos gerais administrativos	29 754 935	30 109 500
a) Custos com o pessoal	10 784 676	11 825 126
Dos quais:		
(– salários e vencimentos)	(7 853 157)	(8 758 600)
(– encargos sociais)	(2 886 359)	(3 057 762)
Dos quais:		
(– com pensões)	(1 318 000)	(1 318 000)
b) Outros gastos administrativos	18 970 259	18 284 374
5 — Amortizações do exercício	1 610 155	1 062 269
6 — Outros custos de exploração	305 293	239 527
7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos	18 003 550	20 569 101
8 — Provisões para imobilizações financeiras	–	64 615
10 — Resultado da actividade corrente	4 430 570	511 917
11 — Perdas extraordinárias	777 939	431 992
13 — Impostos sobre lucros	312 625	40 382
14 — Outros impostos	144 591	144 581
15 — Lucro do exercício	3 746 548	1 709 138
	72 814 637	70 912 658

CRÉDITO

	2003	2002
1 — Juros e proveitos equiparados	48 282 837	45 545 638
Dos quais:		
(– de títulos de rendimento fixo)	–	–
2 — Rendimentos de títulos	29 764	8 302
a) Rendimento de acções, de quotas e outros títulos de rendimento variável	29 764	8 302
b) Rendimento de participações	–	–
c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	–	–
3 — Comissões	9 598 515	10 316 855
4 — Lucros em operações financeiras	–	–
5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões por passivos eventuais e por compromissos	–	–
6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	–	–
7 — Outros proveitos de exploração	14 352 388	13 227 687
8 — Resultado da actividade corrente	–	–
9 — Ganhos extraordinários	551 133	1 814 176
11 — Prejuízo do exercício	–	–
	72 814 637	70 912 658

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Paulo Azevedo Pereira da Silva — José Domingos Alves Silva Neves — Maria Rita Sítima Fonseca Lourenço — Miguel Urbano Jácome de Castro Tavares Rodrigues — Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro 2003 e 2002

(Em euros)

	Notas	2003	2002
Juros e proveitos equiparados	21	48 282 837	45 545 638
Juros e custos equiparados	22	15 352 884	13 486 286
Margem financeira		32 929 953	32 059 352
Provisão para riscos de crédito	5 e 16	17 997 028	20 536 000
Margem financeira após provisão para riscos de crédito		14 932 925	11 523 352

(Em euros)

	Notas	2003	2002
Outros proveitos:			
Rendimentos de títulos		29 764	8 302
Comissões	24	9 598 515	10 316 855
Outros proveitos de exploração	25	14 748 335	15 041 863
Ganhos relativos à alienação de imobilizações financeiras	7	155 186	–
		24 531 800	25 367 020
Outros custos:			
Comissões	24	2 806 117	3 055 267
Custos com pessoal	26	10 784 676	11 825 126
Outros gastos administrativos		18 970 259	18 284 374
Amortizações do exercício	8 e 9	1 610 155	1 062 269
Outras provisões		6 522	97 716
Outros custos de exploração		1 227 823	816 100
		35 405 552	35 140 852
Lucro antes de impostos		4 059 173	1 749 520
Impostos sobre lucros		312 625	40 382
Lucro líquido do exercício		3 746 548	1 709 138

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Paulo Azevedo Pereira da Silva — José Domingos Alves Silva Neves — Maria Rita Sítima Fonseca Lourenço — Miguel Urbano Jácome de Castro Tavares Rodrigues — Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Demonstração dos resultados individual por funções em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

(Em euros)

	2003	2002
Margem financeira	32 929 953	32 059 352
Provisões para riscos de crédito	17 997 028	20 536 000
Margem financeira líquida	14 932 925	11 523 352
Comissões líquidas	6 792 398	7 261 588
Outros resultados de exploração líquidos	13 747 318	12 843 579
Margem de serviços	35 472 641	31 628 519
Rendimento de títulos	29 764	8 302
Resultado operacional antes dos custos de transformação	35 502 405	31 636 821
Custos com pessoal	10 784 676	11 825 126
Outros custos administrativos	18 970 259	18 284 374
Amortizações	1 610 155	1 062 269
Custos de transformação	31 365 090	31 171 769
Resultado operacional	4 137 315	465 052
Resultados na alienação de participações financeiras	155 186	–
Outros resultados extraordinários	(226 806)	1 382 184
Outras provisões	(6 522)	(97 716)
Resultados antes de impostos	4 059 173	1 749 520
Impostos	312 625	40 382
Resultado líquido	3 746 548	1 709 138
Resultado por acção	0,107	0,049

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Paulo Azevedo Pereira da Silva — José Domingos Alves Silva Neves — Maria Rita Sítima Fonseca Lourenço — Miguel Urbano Jácome de Castro Tavares Rodrigues — Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Demonstração dos fluxos de caixa individual em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

(Em euros)

	2003	2002
Fluxos de caixa de actividades operacionais:		
Recebimento de juros e comissões	57 718 645	55 546 270
Pagamento de juros e comissões	(18 928 859)	(17 773 795)
Recebimentos de prestações de serviços	7 571 882	10 916 585
Pagamentos a pessoal e fornecedores	(33 624 009)	(32 160 532)
Recuperação de créditos previamente anulados	8 263 325	7 253 743
Pagamento de impostos	(5 473 962)	(19 070 794)
	15 527 022	4 711 477
Fluxos de caixa de actividades de investimento:		
Participações financeiras	8 535 804	(8 929 218)
Rendimentos de títulos	29 764	8 302
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	(2 040)	18 152
Outros créditos sobre instituições de crédito	460 442	503 173
Crédito sobre clientes	(62 106 246)	(158 972 146)
Vendas de imobilizado	71 958	39 970
Aquisições de imobilizado	(1 953 685)	(1 353 941)
Outras contas do activo	2 883 867	(2 606 719)
	(52 080 136)	(171 292 427)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento:		
Débitos para com clientes	6 197 779	10 643 893
Débitos para com instituições de crédito	18 828 477	159 766 878
Passivos subordinados	20 000 000	–
Dividendos e bónus aos empregados	–	(299 442)
Outras contas de passivo	(856 418)	(1 886 347)
	44 169 838	168 224 982
Variação líquida em caixa e equivalentes	7 616 724	1 644 032
Caixa e equivalentes no início do período	3 087 232	1 443 200
Caixa e equivalentes no fim do período	10 703 956	3 087 232

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Paulo Azevedo Pereira da Silva — José Domingos Alves Silva Neves — Maria Rita Sítima Fonseca Lourenço — Miguel Urbano Jácome de Castro Tavares Rodrigues — Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Inventário de títulos e participações financeiras em 31 de Dezembro de 2003

(Em euros)

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço
B) Títulos — investimento					1 234
Valores de rendimento variável					1 234
Emitidos por residentes					1 234
Unidades de participação					1 234
Fundo Gestão Imobiliária	200	5	6	7	1 234
C) Imobilizações financeiras					6 486 504
Participações					6 486 504
Em instituições de crédito no País					4 953 063
Acções					4 953 063
Finangeste — Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S. A.	4 500	5	1 018	–	4 578 965
Unicre — Cartão Internacional de Crédito, S. A.	5 000	5	75	–	374 098

(Em euros)

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço
Em outras empresas no País					1 533 441
Acções					1 520 622
Luso Atlântica — Aluguer de Viaturas, S. A.	50 000	5	7	–	374 283
SIBS — Soc. Int. Serviços, S. A.	20 000	5	27	–	548 600
Unilong — Aluguer de Longa Duração, S. A.	50 000	5	12	–	597 739
Quotas					12 819
BCP — Assessores Financeiros, Lda.	1	329	349	–	349
CISF Veículos — Sociedade de Aluguer, L.da	1	12 470	12 470	–	12 470
Total					6 487 738

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Paulo Azevedo Pereira da Silva — José Domingos Alves Silva Neves — Maria Rita Sítima Fonseca Lourenço — Miguel Urbano Jácome de Castro Tavares Rodrigues — Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

ACTIVO

(Em euros)

	2003			2002
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	82 198	–	82 198	80 158
2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	10 630 832	–	10 630 832	12 438 580
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	66 403	–	66 403	526 845
4 — Créditos sobre clientes	509 246 714	(8 647 817)	500 598 897	680 994 490
5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	–	–	–	–
a) De emissores públicos	–	–	–	–
b) De outros emissores	–	–	–	–
c) Títulos próprios	–	–	–	–
6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	1 234	–	1 234	2 529
7 — Partes de capital em empresas associadas	–	–	–	–
8 — Partes de capital em empresas filiais excluídas da consolidação	349	–	349	10 099
9 — Outras participações financeiras	5 661 449	(4 582 830)	1 078 619	871 506
10 — Imobilizações incorpóreas	5 265 342	(2 286 681)	2 978 661	2 350 607
11 — Imobilizações corpóreas	9 948 288	(9 495 279)	453 009	808 684
(Das quais: imóveis de serviço próprio)	(1 641 771)	(1 572 864)	(68 907)	(70 282)
12 — Diferenças de reavaliação — equivalência patrimonial	–	–	–	–
13 — Diferenças de consolidação	–	–	–	–
14 — Capital subscrito não realizado	–	–	–	–
15 — Acções próprias	–	–	–	–
16 — Outros activos	26 570 580	(70 687)	26 499 893	22 960 256
17 — Contas de regularização	9 400 366	–	9 400 366	11 934 255
18 — Prejuízo consolidado do exercício	–	–	–	–
19 — Interesses minoritários	–	–	–	–
Total do activo	576 873 755	(25 083 294)	551 790 461	732 978 009

PASSIVO

	2003	2002
1 — Débitos para com instituições de crédito	430 835 081	588 346 289
a) À vista	–	176 339 685
b) A prazo	430 835 081	412 006 604
2 — Débitos para com clientes	16 895 267	58 172 918
a) Depósitos de poupança	–	–
b) Débitos à vista	70	70
c) Débitos a prazo	16 895 197	58 172 848

	2003	2002
3 — Débitos representados por títulos	–	–
a) Obrigações em circulação	–	–
b) Outros	–	–
4 — Outros passivos	3 615 319	8 763 246
5 — Contas de regularização	17 181 191	18 694 810
6 — Diferenças de reavaliação — equivalência patrimonial	–	–
7 — Diferenças de consolidação	–	–
8 — Provisão para riscos e encargos	12 167 048	11 577 856
a) Provisões para pensões e encargos similares	211 837	–
b) Outras provisões	11 955 211	11 577 856
9 — Fundo para riscos bancários gerais	1 396 634	1 396 634
10 — Passivos subordinados	25 486 777	5 486 777
11 — Capital subscrito	35 090 000	35 090 000
12 — Prémios de emissão	–	–
13 — Reservas	14 199 447	12 433 665
14 — Reservas de reavaliação	–	–
15 — Resultados transitados	(8 768 960)	(8 768 960)
16 — Interesses minoritários em subsidiárias	–	–
17 — Lucro consolidado do exercício	3 692 657	1 784 774
Total do passivo e capitais próprios	551 790 461	732 978 009

Rubricas extrapatrimoniais

	2003	2002
1 — Garantias prestadas e passivos eventuais	75 989	62 864
Dos quais:		
1.1 — Aceites e endossos	–	–
1.2 — Garantias e avales	9 586	9 586
1.3 — Cauções e activos dados em garantia	66 403	53 278
1.4 — Outros	–	–
2 — Compromissos	125 857 090	1 094 903
Dos quais:		
2.1 — Resultantes de operações de venda com opção de recompra	–	–
	125 933 079	1 157 767

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Paulo Azevedo Pereira da Silva — José Domingos Alves Silva Neves — Maria Rita Sítima Fonseca Lourenço — Miguel Urbano Jácome de Castro Tavares Rodrigues — Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

(Em euros)

	Notas	2003	2002
Activo:			
Caixa e disponibilidades no Banco de Portugal	2	82 198	80 158
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	3	10 630 832	12 438 580
Outros créditos sobre instituições de crédito	4	66 403	526 845
Créditos sobre clientes	5	500 598 897	680 994 490
Obrigações, acções e outros títulos	6	1 234	2 529
Participações financeiras	7	1 078 968	881 605
Imobilizações incorpóreas	8	2 978 661	2 350 607
Imobilizações corpóreas	9	453 009	808 684
Outros activos	10	26 499 893	22 960 256
Contas de regularização	11	9 400 366	11 934 255
		551 790 461	732 978 009
Passivo:			
Débitos para com instituições de crédito:			
À vista		–	176 339 685
A prazo	12	430 835 081	412 006 604

(Em euros)

	Notas	2003	2002
Débitos para com clientes:			
À vista		70	70
A prazo	13	16 895 197	58 172 848
Outros passivos	14	3 615 319	8 763 246
Contas de regularização	15	17 181 191	18 694 810
Provisão para riscos e encargos	16	13 563 682	12 974 490
Passivos subordinados	17	25 486 777	5 486 777
Total do passivo		507 577 317	692 438 530
Situação líquida:			
Capital	18	35 090 000	35 090 000
Reservas e resultados acumulados	19 e 20	9 123 144	5 449 479
Total da situação líquida		44 213 144	40 539 479
		551 790 461	732 978 009

Contas extrapatrimoniais (nota n.º 28).

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Paulo Azevedo Pereira da Silva — José Domingos Alves Silva Neves — Maria Rita Sítima Fonseca Lourenço — Miguel Urbano Jácome de Castro Tavares Rodrigues — Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Demonstração dos resultados consolidados em 31 de Dezembro 2003 e 2002

DÉBITO

(Em euros)

	2003	2002
1 — Juros e custos equiparados	18 991 304	13 487 008
2 — Comissões	3 501 642	3 055 267
3 — Prejuízos em operações financeiras	–	–
4 — Gastos gerais administrativos	31 413 482	30 123 678
4.1 — Custos com o pessoal	10 812 748	11 831 025
4.2 — Outros gastos administrativos	20 600 734	18 292 653
5 — Amortizações do exercício	1 637 042	1 062 269
6 — Outros custos de exploração	1 008 546	239 527
7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos	19 359 465	20 569 101
8 — Provisões para imobilizações financeiras	–	64 615
9 — Perdas extraordinárias	948 425	431 985
10 — Impostos sobre lucros	312 625	66 080
11 — Outros impostos	631 804	148 312
12 — Resultados em empresas associadas e em filiais excluídas da consolidação	–	–
13 — Interesses minoritários	–	–
14 — Lucro consolidado do exercício	3 692 657	1 784 774
	81 496 992	71 032 616

CRÉDITO

	2003	2002
1 — Juros e proveitos equiparados	56 579 891	45 563 926
2 — Rendimentos de títulos	29 764	8 302
3 — Comissões	9 971 585	10 316 855
4 — Lucros em operações financeiras	–	–
5 — Reposições e anulações de provisões	–	–
6 — Resultados em empresas associadas e em filiais excluídas da consolidação	–	101 365
7 — Outros proveitos de exploração	14 344 682	13 227 932
8 — Ganhos extraordinários	571 070	1 814 236
9 — Interesses minoritários	–	–
10 — Prejuízo consolidado do exercício	–	–
	81 496 992	71 032 616

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Paulo Azevedo Pereira da Silva — José Domingos Alves Silva Neves — Maria Rita Sítima Fonseca Lourenço — Miguel Urbano Jácome de Castro Tavares Rodrigues — Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Demonstração dos resultados consolidados em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

(Em euros)

	Notas	2003	2002
Juros e proveitos equiparados	21	56 579 891	45 563 926
Juros e custos equiparados	22	18 991 304	13 487 008
Margem financeira		37 588 587	32 076 918
Provisão para riscos de crédito	5 e 16	19 277 557	20 536 000
Margem financeira após provisão para riscos de crédito		18 311 030	11 540 918
Outros proveitos:			
Rendimentos de títulos		29 764	8 302
Resultados em empresas associadas e em filiais excluídas de consolidação	23	–	101 365
Comissões	24	9 971 585	10 316 855
Outros proveitos de exploração	25	14 915 752	15 042 168
		24 917 101	25 468 690
Outros custos:			
Comissões	24	3 501 642	3 055 267
Custos com pessoal	26	10 812 748	11 831 025
Outros gastos administrativos		20 600 734	18 292 653
Amortizações do exercício	8 e 9	1 637 042	1 062 269
Outras provisões		81 908	97 716
Outros custos de exploração		2 588 775	819 824
		39 222 849	35 158 754
Lucro antes de impostos		4 005 282	1 850 854
Impostos sobre lucros	27	312 625	66 080
Lucro líquido do exercício		3 692 657	1 784 774

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Paulo Azevedo Pereira da Silva — José Domingos Alves Silva Neves — Maria Rita Sítima Fonseca Lourenço — Miguel Urbano Jácome de Castro Tavares Rodrigues — Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Demonstração dos resultados consolidados por funções em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

(Em euros)

	2003	2002
Margem financeira	37 588 587	32 076 918
Provisões para riscos de crédito	19 277 557	20 536 000
Margem financeira líquida	18 311 030	11 540 918
Comissões líquidas	6 469 943	7 261 588
Outros resultados de exploração líquidos	12 704 332	12 840 094
Margem de serviços	37 485 305	31 642 600
Resultados consolidados pelo método de equivalência patrimonial	–	101 365
Rendimento de títulos	29 764	8 302
Resultado operacional antes dos custos de transformação	37 515 069	31 752 267
Custos com pessoal	10 812 748	11 831 025
Outros custos administrativos	20 600 734	18 292 653
Amortizações	1 637 042	1 062 269
Custos de transformação	33 050 524	31 185 947
Resultado operacional	4 464 545	566 320
Outros resultados extraordinários	(377 355)	1 382 250
Outras provisões	(81 908)	(97 716)
Resultados antes de impostos	4 005 282	1 850 854
Impostos	312 625	66 080
Resultado líquido	3 692 657	1 784 774
Resultado por acção	0,105	0,051

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Paulo Azevedo Pereira da Silva — José Domingos Alves Silva Neves — Maria Rita Sítima Fonseca Lourenço — Miguel Urbano Jácome de Castro Tavares Rodrigues — Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

(Em euros)

	2003	2002
Fluxos de caixa de actividades operacionais:		
Recebimento de juros e comissões	66 708 942	55 244 385
Pagamento de juros e comissões	(23 262 804)	(17 774 517)
Recebimentos de prestações de serviços	7 935 656	10 714 332
Pagamentos a pessoal e fornecedores	(36 477 977)	(32 343 965)
Recuperação de créditos previamente anulados	8 289 516	7 253 743
Pagamento de impostos	(6 946 954)	(17 792 128)
	16 246 379	5 301 850
Fluxos de caixa de actividades de investimento:		
Participações financeiras	(151 740)	(414 181)
Rendimentos de títulos	29 764	8 302
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	(2 040)	18 152
Outros créditos sobre instituições de crédito	460 442	503 173
Crédito sobre clientes	161 709 874	(384 035 244)
Vendas de imobilizado	71 958	39 970
Aquisições de imobilizado	(1 953 685)	(1 404 879)
Outras contas do activo	4 531 592	(4 431 670)
	164 696 165	(389 716 377)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento:		
Débitos para com clientes	(41 277 651)	58 172 848
Débitos para com instituições de crédito	(157 511 208)	336 108 192
Passivos subordinados	20 000 000	–
Dividendos e bónus aos empregados	–	(299 442)
Outras contas de passivo	(3 961 433)	1 502 161
	(182 750 292)	395 483 759
Variação líquida em caixa e equivalentes	(1 807 748)	11 069 232
Caixa e equivalentes no início do período	12 512 432	1 443 200
Caixa e equivalentes no fim do período	10 704 684	12 512 432

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Paulo Azevedo Pereira da Silva — José Domingos Alves Silva Neves — Maria Rita Sitima Fonseca Lourenço — Miguel Urbano Jácome de Castro Tavares Rodrigues — Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Mapa de alterações na situação líquida consolidada em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

(Em euros)

	Total da situação líquida	Capital	Reservas de reavaliação, legais e estatutárias	Outras reservas e resultados acumulados
Saldos em 31 de Dezembro de 2001	39 048 396	35 090 000	3 501 302	457 094
Constituição de reservas:				
Legais	–	–	598 882	(598 882)
Bónus aos empregados	(299 442)	–	–	(299 442)
Goodwill resultante da aquisição de:				
Luso Atlântica (75%)	(28 826)	–	–	(28 826)
Cisf Veículos (75%)	(37 159)	–	–	(37 159)
Correcção do efeito da conversão de contas resultante da aplicação da Directriz Contabilística n.º 25	71 736	–	–	71 736
Lucro líquido do exercício de 2002	1 784 774	–	–	1 784 774
Saldos em 31 de Dezembro de 2002	40 539 479	35 090 000	4 100 184	1 349 295
Constituição de reservas:				
Legais	–	–	170 914	(170 914)

(Em euros)

	Total da situação líquida	Capital	Reservas de reavaliação, legais e estatutárias	Outras reservas e resultados acumulados
Venda de participações:				
Luso Atlântica (75%)	27 635	–	–	27 635
Cisf Veículos (75%)	34 901	–	–	34 901
Correcção do efeito da conversão de contas resultante da aplicação da Directriz Contabilística n.º 25	(64 240)	–	–	(64 240)
Provisões para participações financeiras ao abrigo do aviso n.º 4/2002 do Banco de Portugal	(17 288)	–	–	(17 288)
Lucro líquido do exercício de 2003	3 692 657	–	–	3 692 657
Saldos em 31 de Dezembro de 2003	44 213 144	35 090 000	4 271 098	4 852 046

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Paulo Azevedo Pereira da Silva — José Domingos Alves Silva Neves — Maria Rita Sítima Fonseca Lourenço — Miguel Urbano Jácome de Castro Tavares Rodrigues — Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Inventário consolidado de títulos e participações financeiras em 31 de Dezembro de 2003

(Em euros)

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço
B) Títulos — investimento					1 234
Valores de rendimento variável					1 234
Emitidos por residentes					1 234
Unidades de participação					1 234
Fundo Gestão Imobiliária	300	5	4	7	1 234
C) Imobilizações financeiras					5 661 798
Participações					5 661 798
Em instituições de crédito no País					4 953 063
Acções					4 953 063
Finangeste — Empresa Fin. de Gestão e Desenvolv., S. A.	4 500	5	1 018	–	4 578 965
Unicre — Cartão Internacional de Crédito, S. A.	5 000	5	75	–	374 098
Em outras empresas no País					708 735
Acções					680 030
Luso Atlântica — Aluguer de Viaturas, S. A.	50 000	5	3	–	131 430
SIBS — Soc. Int. Serviços, S. A.	20 000	5	27	–	548 600
Quotas					28 705
CISF Veículos — Sociedade de Aluguer L.da	1	12 470	28 356	–	28 356
BCP — Assessores Financeiros, L.da	1	329	349	–	349
Total					5 663 032

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Paulo Azevedo Pereira da Silva — José Domingos Alves Silva Neves — Maria Rita Sítima Fonseca Lourenço — Miguel Urbano Jácome de Castro Tavares Rodrigues — Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2003

Indicações obrigatórias constantes do Plano de Contas para o Sistema Bancário e das Normas do Banco de Portugal, no âmbito dos anexos às instruções n.º 4/96 (BNBP n.º 1, de 17 de Junho de 1996) — VII e n.º 71/96 (BNBP n.º 1, 17 de Junho de 1996) — II

1 — As alterações de critérios que afectam a comparabilidade dos valores constantes das demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas na nota n.º 1 às demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem o universo das empresas subsidiárias e associadas.

2 — Não existem situações relevantes que, constando de uma rubrica de do balanço poderiam no todo ou em parte, ser incluídas noutras rubricas.

3 — As políticas e critérios valorimétricos estão apresentados nas políticas contabilísticas, nota n.º 1 às demonstrações financeiras.

4 — Não se verificaram derrogações dos critérios valorimétricos definidos no Plano de Contas.

5 — Não existem diferenças significativas entre a avaliação dos activos efectuada no balanço e o seu valor de mercado.

6 — As participações financeiras superiores ou iguais a 20% dos respectivos capitais próprios detidas directamente pelo Banco à data de 31 de Dezembro de 2003 encontram-se apresentadas na nota n.º 7 às demonstrações financeiras.

7 — À data de 31 de Dezembro de 2003, o Grupo e o Banco não detêm quaisquer títulos de rendimento fixo.

8 — A data de 31 de Dezembro de 2003, o Banco não detinha créditos, representados ou não, por títulos sobre empresas participadas, incluídos nas rubricas 2 a 5 do activo.

9 — À data de 31 de Dezembro de 2003, o Banco não detinha quaisquer créditos, representados ou não, por títulos sobre empresas coligadas, incluídos nas rubricas 2 a 5 do activo.

10 — O inventário da carteira de títulos e de participações é apresentado conjuntamente com os mapas contabilísticos.

11 — O desenvolvimento das imobilizações incorpóreas e corpóreas, encontra-se detalhado nas notas n.os 8 e 9, às demonstrações financeiras, respectivamente.

12 — À data de 31 de Dezembro de 2003, o Grupo e o Banco não detêm quaisquer activos com carácter de subordinação.

13 — À data de 31 de Dezembro de 2003, não existem quaisquer activos cedidos com acordo de recompra firme.

14 — A decomposição dos créditos sobre instituições de crédito e sobre clientes, por prazos residuais, encontra-se apresentada nas notas n.os 4 e 5 às demonstrações financeiras.

15 — O Grupo Crédibanco não efectuou reavaliações de imobilizações corpóreas e de imobilizações financeiras.

16 — Os valores da rubrica de despesas de estabelecimento e de investigação e desenvolvimento, estão incluídos na nota n.º 8 às demonstrações financeiras.

17 — Não existem, no Banco e no Grupo, situações determinadas por correcções de valor excepcional introduzidas no activo não imobilizado, motivadas por medidas de carácter fiscal.

18 — A decomposição da rubrica de débitos para com instituições de crédito em função do prazo residual encontra-se apresentada na nota n.º 12 às demonstrações financeiras.

19 — À data de 31 de Dezembro de 2003, não existiam quaisquer débitos representados por títulos.

20 — À data de 31 de Dezembro de 2003, não existiam quaisquer débitos, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo do Banco, sobre empresas com as quais existia uma ligação de participação.

21 — À data de 31 de Dezembro de 2003 não existiam quaisquer débitos representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo do Banco, sobre empresas com as quais existia uma ligação de coligação.

22 — A decomposição dos passivos subordinados consta da nota n.º 17 as demonstrações financeiras.

23 — Os montantes dos compromissos, incluindo os assumidos mediante a prestação de garantias, estão descriminados na nota n.º 28 às demonstrações financeiras.

24 — Os movimentos das contas de provisões do Grupo e do Banco, estão desenvolvidos nas notas n.os 5, 7, 10 e 16 às demonstrações financeiras.

25 — O critério utilizado para distinguir entre títulos de negociação, títulos de investimento e títulos da carteira a vencimento constantes das rubricas 6 do activo, estão expressos na nota n.º 1 alínea *g*) às demonstrações financeiras.

26 — À data de 31 de Dezembro de 2003, o Grupo e o Banco não detém títulos de investimento.

27 — A decomposição da rubrica de acréscimos e diferimentos de proveitos e custos consta das notas n.os 11 e 15 às demonstrações financeiras.

28 — A valorização da carteira de títulos, para o Grupo e para o Banco, encontra-se analisada no inventário da carteira de títulos e participações apresentado em conjunto com este anexo às demonstrações financeiras.

29 — Não se registou qualquer subscrição de acções do Banco no decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2003.

30 — À data de 31 de Dezembro de 2003 não existiam quaisquer partes de capital beneficiárias, de obrigações convertíveis ou de títulos ou direitos similares.

31 — O desenvolvimento das rubricas de outros activos e outros passivos, está expresso nas notas n.os 10 e 14 às demonstrações financeiras.

32 — Não existem fundos administrados pelo Banco por conta de outrem.

33 — As operações a prazo efectuadas e não vencidas, têm a sua desagregação apresentada na nota n.º 28 às demonstrações financeiras.

34 — O efectivo médio de trabalhadores ao serviço do Banco durante o exercício de 2003, distribuído por grandes categorias profissionais, encontra-se analisado na nota n.º 26 às demonstrações financeiras.

35 — O valor total de remunerações atribuídas pelo Grupo aos órgãos de administração e fiscalização no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, está referido na nota n.º 26 às demonstrações financeiras.

36 — Os proveitos referentes à prestação de serviços de gestão e de representação a terceiros não excede 5% do total de proveitos.

37 — À data de 31 de Dezembro de 2003 não existiam elementos do activo e do passivo expressos em moeda estrangeira.

38 — Os proveitos apresentados nas demonstrações financeiras dizem respeito ao mercado nacional.

39 — Os custos e proveitos residuais e extraordinários decompõem-se como segue:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Outros custos de exploração:				
Quotizações e donativos	27 391	19 895	19 649	19 895
Prémios	210 457	217 287	210 457	217 287
Outros custos de exploração	770 698	2 345	75 187	2 345
	1 008 546	239 527	305 293	239 527

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Perdas extraordinárias:				
Menos-valias em imobilizações	629	1 047	629	1 047
Multas ou penalidades legais	8 253	2 771	3 346	2 771
Outras perdas relativas exercícios anteriores	383 898	154 947	357 229	154 947
Outras perdas extraordinárias	555 645	273 220	416 735	273 227
	948 425	431 985	777 939	431 992
Outros proveitos de exploração:				
Prestação de serviços diversos	626 829	2 762 358	2 193 589	2 762 113
Reembolso de despesas	1 531 403	1 026 969	1 066 051	1 026 969
Recuperação de créditos incobráveis	8 289 526	7 253 743	8 263 325	7 253 743
Outros proveitos de exploração	3 896 924	2 184 862	2 829 423	2 184 862
	14 344 682	13 227 932	14 352 388	13 227 687
Ganhos extraordinários:				
Mais-valias em imobilizações	52 374	34 818	52 374	34 818
Outros ganhos de exercícios anteriores	391 406	501 858	248 408	501 798
Outros ganhos extraordinários	127 290	1 277 560	250 351	1 277 560
	571 070	1 814 236	551 133	1 814 176

40 — Os encargos com passivos subordinados estão apresentados na nota n.º 17 às demonstrações financeiras.

41 — A diferença entre a carga fiscal imputada ao exercício e a carga fiscal já paga ou a pagar com referência ao exercício, para o Grupo, está referida na nota n.º 27 as demonstrações financeiras.

42 — Não existe tratamento fiscal diferenciado entre os resultados correntes e os resultados extraordinários.

43 — As contas do Banco são objecto de consolidação pelo método integral, no Banco Comercial Português, S. A., com sede na rua Praça D. João I, 28, Porto.

44 — O Banco não tem empresas filiais instaladas noutros Estados Membros da Comunidade Europeia dispensadas da fiscalização e da publicação da demonstração dos resultados.

45 — À data de 31 de Dezembro de 2003, o Banco e o Grupo não detinham operações de locação financeira na óptica do locatário.

46 — Não foram identificados montantes resultantes das compensações entre saldos devedores e credores em contas de terceiros e em contas internas de regularização efectuadas ao abrigo de contratos de compensação a que se refere a parte final do ponto 1.3 do capítulo — Normas e Princípios Contabilísticos.

47 — Não existem montantes incluídos nos resultados do Banco provenientes de transacções realizadas com entidades em relação as quais existem relações de domínio ou que, também sejam filiais do Banco.

48 — Não foram efectuadas operações de titularização durante o exercício de 2003.

49 — As informações, de natureza quantitativa e qualitativa, sobre a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência estão apresentadas na nota n.º 29 às demonstrações financeiras.

50 — As informações detalhadas, de natureza qualitativa e quantitativa, sobre participações financeiras são apresentadas na nota n.º 7.

51 — Não existem outras informações de natureza significativa, para além das apresentadas nestas demonstrações financeiras e notas explicativas, que impliquem uma apreciação diferente da situação financeira do Banco.

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Paulo Azevedo Pereira da Silva — José Domingos Alves Silva Neves — Maria Rita Sítima Fonseca Lourenço — Miguel Urbano Jácome de Castro Tavares Rodrigues — Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

1 — Políticas contabilísticas:

a) *Bases de apresentação*. — O CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A., resultou da alteração da denominação social do Banco Central Hispano (Portugal), S. A. (BCH — Portugal), após aquisição da totalidade da participação por parte do Banco Comercial Português, S. A., em 31 de Agosto de 1994.

No decurso do exercício de 2002 foram adquiridas 1 400 000 acções representativas de 100% do capital social da Chemical, SGPS, S. A., à BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, L.da, pelo montante de 8 380 618 euros.

Em 15 de Dezembro de 2003, o CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A., alienou ao Banco Comercial Português, S. A., 1 400 000 acções representativas de 100% do capital social da Chemical, SGPS, S. A.

As contas agora apresentadas reflectem os resultados das suas operações para os anos findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, tendo sido preparadas em concordância com o princípio fundamental do custo histórico.

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário, estabelecido pelo Banco de Portugal, incluindo a aplicação da 4.ª Directiva Comunitária n.º 86/635/CEE relativa à prestação de contas de bancos e de outras instituições financeiras e da 7.ª Directiva Comunitária 83/349/CEE relativa à consolidação de contas.

b) *Bases de consolidação*:

Datas de referência:

As contas do Banco são objecto de consolidação pelo método integral no Banco Comercial Português, S. A.

As demonstrações financeiras consolidadas reflectem os activos, passivos e resultados do CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A., e das suas empresas subsidiárias, tal como definido na nota n.º 7, bem como o resultado proporcional às participações financeiras em empresas associadas, relativamente aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002.

Participações financeiras em subsidiárias:

As participações financeiras em empresas subsidiárias do sector financeiro, que representam 50% ou a maioria do capital ou direitos de voto, e em que o Grupo exerce o controlo, são consolidadas pelo método da consolidação integral.

As participações financeiras em empresas subsidiárias excluídas da consolidação integral no âmbito do Decreto-Lei n.º 36/92, tendo em atenção a diferente natureza da sua actividade face à actividade do

Grupo e a sua imaterialidade, são contabilizadas pelo critério da equivalência patrimonial.

Até 31 de Dezembro de 2001 as participações financeiras nas empresas cuja actividade é aluguer de longa duração, eram consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, devido à natureza da sua actividade, com base nas contas preparadas de acordo com o Plano Oficial de Contas.

Com a introdução da directriz contabilística n.º 25, o critério contabilístico aplicável aos contratos de aluguer de longa duração foi alterado, pelo que as referidas participações são consolidadas com base nas contas preparadas no âmbito da referida directriz contabilística. As contas consolidadas do CrédiBanco com referência a 31 de Dezembro de 2003 e 2002 incluem as demonstrações financeiras das sociedades de aluguer de longa duração pelo método de consolidação integral, pelo que esta situação deve ser considerada para efeitos de comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas do CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A.

Em 27 de Dezembro de 2002, na sequência da aquisição da Chemical, SGPS, S. A., o CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A., passou a deter 100% das sociedades CISF Veículos — Sociedade de Aluguer, L.da, e Luso Atlântica — Aluguer de Viaturas, S. A. Em 31 de Dezembro de 2002, as contas consolidadas reflectem a aplicação do método de consolidação integral destas participações.

O resultado reflectido nas contas consolidadas corresponde ao resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial para a parcela de participação detida anteriormente a 27 de Dezembro de 2002.

Os saldos e transacções significativas existentes entre empresas do Grupo são eliminados.

Participações financeiras em empresas associadas:

As participações financeiras em empresas associadas, cujo valor da participação representa entre 20% e 50% do capital social e nas quais o Grupo exerce influência significativa, são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, pelo que o valor contabilístico da participação corresponde ao valor proporcional da participação em capital, reservas e resultados da empresa associada.

Nas empresas em que o Grupo exerce controlo conjunto com outros accionistas é aplicado o critério da consolidação proporcional. Nos casos em que o valor da participação financeira numa sociedade representa menos de 20% do capital social e na qual o Grupo exerce influência significativa através da participação nos órgãos de decisão, na gestão dos negócios conjuntos e na definição de estratégia, é também aplicado o critério da equivalência patrimonial.

Diferenças de consolidação e de reavaliação — *goodwill*:

O *goodwill*, resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor de custo e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida. Até 31 de Dezembro de 1998, foi adoptada a política de capitalização do *goodwill* como imobilizado incorpóreo, sendo amortizado pela sua vida útil estimada, não excedendo 20 anos.

No âmbito da alteração da política contabilística efectuada em 1999, para as aquisições efectuadas a partir de 1 de Janeiro de 1999, o *goodwill* passou a ser anulado por contrapartida de reservas no ano em que ocorre a aquisição da participação.

No âmbito da alteração da política contabilística efectuada em 1999, em 1 de Janeiro de 2000 o valor de *goodwill* não amortizado a essa data, referente a aquisições efectuadas até 31 de Dezembro de 1998, foi anulado por contrapartida de reservas.

Outros investimentos:

Até 31 de Dezembro de 2001, os investimentos em companhias com participação inferior a 20% do capital social e em que o Grupo não exerce influência significativa, mas que considera como investimentos estratégicos, eram contabilizados ao custo de aquisição, sendo o proveito desses investimentos reconhecido quando recebido.

A partir de 30 de Junho de 2002, entrou em vigor o aviso n.º 4/2002 do Banco de Portugal que estabelece as regras de provisionamento destes investimentos, apresentadas como segue:

A constituição de provisões é exigível sempre que as menos-valias potenciais sejam superiores a 15% do valor do investimento. A provisão mínima a constituir deverá correspondera 40% do valor que exceder os 15% do investimento, sendo o montante não provisionado deste excesso deduzido aos fundos próprios;

De acordo com o referido aviso, a constituição das provisões acima referidas correspondentes a 40% do valor de menos-valias que exceda os 15% do investimento, para as participações adquiridas até 31 de Dezembro de 2001, e tendo em conta a actividade das companhias participadas é diferida pelos seguintes períodos:

Investimento	Período	Percentagem
Empresas financ. e seguradoras	2002 a 2011	10 por ano
Empresas não financeiras	2002 a 2004	25 por ano
	2005	15
	2006	10

As provisões constituídas nos exercícios de 2002 e 2003 relativas a participações adquiridas até 31 de Dezembro de 2001, poderão ser registadas contra reservas.

c) *Reconhecimento de custos e proveitos*. — Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

De acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal, os juros sobre crédito vencido há mais de 30 dias que não estejam cobertos por garantias reais são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Numa base individual, os resultados obtidos com a alienação de activos a entidades em que exista uma relação de domínio são reconhecidos desde que os mesmos resultem de transacções cujos termos negociais correspondam aos que seriam acordados em condições normais de mercado.

Estes resultados são eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

d) *Provisão específica para crédito concedido*. — A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objecto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido.

A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pelo Banco tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a actual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos avisos n.º 3/95, de 30 de Junho, n.º 2/99, de 15 de Janeiro, e n.º 8/03, de 8 de Fevereiro.

e) *Provisão para riscos gerais de crédito*. — Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto nos avisos n.º 3/95, de 30 de Junho, n.º 2/99, de 15 de Janeiro e n.º 8/03, de 8 de Fevereiro, do Banco de Portugal.

f) *Operações de titularização*. — Os activos, créditos e títulos, cedidos no âmbito das operações de titularização (securitização), são eliminados do activo consolidado sendo a respectiva mais ou menos-valia gerada, calculada como a diferença entre o valor da cedência e o valor contabilístico dos activos cedidos, reconhecida como um ganho ou perda do exercício.

Os títulos adquiridos pelo Grupo na sequência destas operações são contabilizados como títulos de investimento, de acordo com a política contabilística aplicável aos títulos de rendimento fixo e descrita na nota n.º 1, alínea *g*).

Os outros activos adquiridos são contabilizados pelo respectivo valor de aquisição.

De acordo com o disposto nas instruções n.º 27/2000 e n.º 18/2003 do Banco de Portugal, são constituídas provisões nas contas do Grupo, para os títulos adquiridos, em montante equivalente às provisões para riscos gerais e riscos específicos a que estariam sujeitos os créditos e títulos cedidos caso estes se mantivessem no activo. Caso as instituições cedentes sejam detentoras de *clean-up calls* que não prevejam explicitamente que os créditos são recomprados pelo seu valor de mercado, o limite máximo para a constituição de provisões é o maior dos seguintes valores:

O valor de aquisição dos títulos ou de outros valores adquiridos no âmbito de operações de titularização;

O montante dos créditos a que corresponde o exercício da *clean-up call.*

g) *Obrigações, acções e outros títulos*:

Estes títulos são classificados de acordo com os seguintes critérios:

Títulos de negociação:

Consideram-se títulos de negociação aqueles que são adquiridos com o objectivo de serem transaccionados num prazo que não deverá exceder os seis meses.

Os títulos de rendimento fixo são reavaliados diariamente à cotação de mercado, incluindo os juros corridos. Os juros e as diferenças de reavaliação são registados como proveitos ou custos do exercício. Na ausência de cotação, o valor dos títulos corresponde ao valor de aquisição acrescido dos juros corridos até essa data, calculados à taxa de juro nominal.

Os títulos cujo rendimento é variável são valorizados ao valor de mercado ou, na sua ausência, ao menor dos valores de aquisição ou presumível de mercado.

Títulos de investimento:

Consideram-se títulos de investimento aqueles cuja aquisição não tem como objectivo a sua transacção num prazo inferior a seis meses.

Os títulos de rendimento fixo emitidos com base no valor nominal são registados ao custo de aquisição. A periodificação dos juros é feita com base no valor nominal ena taxa de juro aplicável ao período. Existindo prémio ou desconto, este é periodificado pelo prazo que decorrerá até à amortização dos títulos, por contrapartida de proveitos ou custos.

De acordo com o disposto nos parágrafos 10.º e 20.º do aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, as menos-valias potenciais resultantes da diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado são integralmente provisionadas.

Os títulos de rendimento variável são registados ao custo de aquisição, sendo constituídas provisões para menos-valias potenciais quando o valor de mercado é inferior ao seu valor contabilístico, em cumprimento com o disposto no aviso n.º 3/95, de 30 de Junho.

De acordo com o estabelecido no Plano de Contas para o Sistema Bancário, as referidas provisões são apresentadas no balanço como deduções às carteiras de títulos.

Carteira a vencimento:

Consideram-se títulos da carteira a vencimento aqueles que o Banco pretende manter até ao seu reembolso, sendo constituída exclusivamente por títulos de rendimento fixo, com taxa de juro invariável e conhecida no momento da emissão, incluindo os títulos de cupão zero, com data de reembolso determinada e que tenham sido emitidos por entidades enumeradas no ponto 1.1 do n.º 15 do aviso n.º 3/95, de 30 de Junho do Banco de Portugal.

Os títulos com *call option* apenas poderão integrar a carteira a vencimento desde que o *call price* não seja inferior ao valor de reembolso na data do vencimento.

Os títulos da carteira a vencimento são registados ao custo de aquisição, sendo os juros periodificados com base no valor nominal e na taxa de juro aplicável ao período. Existindo prémio ou desconto, este é periodificado pelo prazo que decorrerá até à amortização dos títulos, por contrapartida de proveitos ou custos.

De acordo com o disposto nos parágrafos 10.º e 20.º do aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, as menos-valias potenciais resultantes da diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado são integralmente provisionadas.

A transferência de títulos de negociação para a carteira a vencimento é realizada com base no valor de mercado. A transferência de títulos de investimento para a carteira a vencimento é realizada pelo valor que se encontrarem registados, líquido das respectivas provisões constituídas.

Nas transferências de títulos das carteiras de negociação e investimento, as diferenças entre o valor de reembolso e o valor pelo qual os títulos foram registados, na carteira a vencimento, são periodificadas pelo prazo que decorrerá até à amortização dos títulos, por contrapartida de proveitos ou custos.

h) *Transacções em moeda estrangeira e operações de derivativos*:

Os activos, passivos e compromissos expressos em moeda estrangeira são contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

Posição à vista:

A posição à vista é constituída pelo saldo líquido de activos e passivos da mesma moeda, dos resultados em moeda estrangeira, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes.

A posição à vista é reavaliada diariamente ao câmbio médio informativo do Banco de Portugal e as diferenças cambiais apuradas são registadas como custos ou proveitos do exercício.

Posição a prazo:

A posição a prazo é constituída pelo saldo líquido dos contratos de operações a prazo que aguardam liquidação, com exclusão dos que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes.

Os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo de mercado ou, na sua ausência, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual da operação.

As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas, são registadas como proveitos ou custos do exercício.

Notas e moedas estrangeiras:

As notas e moedas estrangeiras são reavaliadas diariamente com base nos câmbios médios indicativos divulgados pelo Banco de Portugal. As diferenças cambiais apuradas são registadas como custos ou proveitos do exercício.

Operações de *swap* de moeda:

Os segmentos à vista e a prazo destas operações não são reavaliados. O prémio ou desconto de cada operação é amortizado até à data de vencimento, por contrapartida de proveitos ou custos.

Os *swap* de moeda são registados em contas extrapatrimoniais pelo montante implícito dos contratos, sendo o registo anulado na data de liquidação de cada operação.

Operações de swap de taxa de juro:

Os juros a receber ou a pagar são periodificados por contrapartida de proveitos ou custos até ao vencimento das operações.

As operações de *swap* de taxa de juro, de negociação, são reavaliadas com base na actualização dos fluxos futuros considerando as taxas praticadas no mercado.

Os *swap* de taxa de juro são registados em contas extrapatrimoniais pelo montante implícito dos contratos, sendo o registo anulado na data de liquidação de cada operação.

Contratos a prazo de taxa de juro (FRA — forward rate agreement):

Os contratos de negociação são reavaliados ao valor de mercado, *(marked to market)*, sendo as respectivas reavaliações reconhecidas em contas de resultados. Tais reavaliações são calculadas no período compreendido entre a data de contratação e a data de liquidação das operações.

Os contratos utilizados para cobertura de riscos *(hedging)* não são reavaliados ao valor de mercado, sendo os respectivos resultados periodificados durante o prazo da operação, por contrapartida de proveitos ou custos.

Os FRAs são registados em contas extrapatrimoniais pelo montante implícito dos contratos, sendo o registo anulado na data de liquidação de cada operação.

Futuros e opções:

As posições de negociação em contratos de futuros e opções, transaccionados em mercados organizados, são valorizados com base nas cotações de mercado, sendo as diferenças positivas ou negativas reconhecidas em resultados do exercício.

Os prémios recebidos por opções vendidas são registados como proveitos diferidos até à data de execução dos contratos.

Os prémios pagos por opções compradas são registados em custos diferidos, sendo posteriormente adicionados ao custo de aquisição ou subtraídos ao valor de vendados activos subjacentes, se a opção for exercida ou reflectidos em custos, se a opção não for exercida.

Os contratos de opção vendidos em mercado de balcão são reavaliados, sendo as respectivas perdas potenciais registadas em resultados. As opções compradas são contabilizadas ao custo de aquisição até à execução ou venda do contrato.

As posições de cobertura de riscos *(hedging)* não são reavaliadas e os seus resultados são relevados de acordo com a política contabilística dos elementos patrimoniais cobertos.

Os contratos de futuros e de opções são registados em contas extrapatrimoniais pelo montante implícito dos contratos, sendo o registo anulado na data de liquidação de cada operação.

Caps e floors:

As importâncias recebidas e pagas são periodificadas respectivamente por contrapartida de proveitos, tratando-se de operações sobre taxas activas, e por contrapartida de custos, tratando-se de operações sobre taxas passivas.

i) *Imobilizações incorpóreas*:

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento:

Os encargos com o desenvolvimento de projectos são capitalizados e amortizados em três anos sempre que forem satisfeitos os seguintes requisitos:

O produto/processo esteja claramente definido e os custos que lhe são atribuíveis possam ser identificados separadamente;
Tenha sido demonstrada a exequibilidade técnica do produto ou processo;
O conselho de administração tenha indicado a intenção de desenvolver, comercializar ou utilizar o produto ou processo;
Exista uma clara indicação de um mercado futuro para o produto ou processo, ou que possa ser demonstrada a sua utilidade;
Existam recursos adequados para completar o projecto e comercializar o produto ou processo.

Despesas de estabelecimento e trespasses:

De acordo com as normas do Banco de Portugal, as despesas de estabelecimento e os trespasses são amortizadas durante um período de três anos.

j) *Imobilizações corpóreas*. — O imobilizado corpóreo encontra-se registado ao respectivo custo de aquisição ou pelos valores resultantes das reavaliações efectuadas legalmente em Portugal, líquidas das reintegrações acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, e previstas no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, de acordo com os seguintes períodos, que não diferem substancialmente da vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

k) *Locação financeira como locatário*. — Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Como locador:

Os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) *Pensões de reforma e sobrevivência*. — O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e pensões de reforma por invalidez nos termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário (ACTV).

Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1998, o Grupo BCP agregou os diversos Fundos de Pensões num único fundo denominado por Fundo de Pensões do Grupo BCP, nos termos do qual, desde que verificado determinado condicionalismo em cada exercício, poderão ser atribuídos complementos de reforma aos colaboradores de todo o Grupo BCP de forma idêntica, salvaguardadas as especificidades dos instrumentos da regulamentação colectiva (plano complementar).

A responsabilidade com pensões de reforma relativa aos colaboradores do Banco Mello e do Banco Pinto & Sotto Mayor, adquiridos pelo Grupo BCP em 2000, encontra-se coberta pelo Fundo de Pensões do Banco Mello e pelo Fundo de Pensões do Banco Pinto & Sotto Mayor, respectivamente. Em 2002, estes fundos foram integrados no «Fundo de Pensões do Grupo BCP».

Os benefícios previstos nos planos de pensões são os abrangidos pelo Plano ACTV — Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário (ACTV), pelo Plano ACTQ — Acordo Colectivo dos Quadros do Sector Bancário e pelo Plano CCT — Contrato Colectivo de Trabalho da Actividade Seguradora (CCT).

A responsabilidade do Grupo BCP com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada anualmente, à data de fecho de contas, para cada plano separadamente.

O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pelo Banco de Portugal.

Os pagamentos aos fundos são efectuados por cada empresado Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo, incluindo a cobertura do plano complementar quando atribuído, e com o objectivo de cumprir os níveis mínimos de financiamento exigidos pelo Banco de Portugal. Com a entrada em vigor do aviso n.º 12/2001 o financiamento mínimo das responsabilidades passa a ser em 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

Até ao exercício de 2000, inclusive, a insuficiência do Fundo em relação às responsabilidades com serviços passados, determinada com base na avaliação actuarial efectuada, era financiada pelas empresas do Grupo e considerada como um custo do exercício. O excesso resultante desta análise foi em primeiro lugar utilizado para a cobertura de responsabilidades com serviços passados não financiados, incluindo as decorrentes do plano complementar, sendo o valor remanescente considerado como um proveito do exercício.

Conforme estabelecido no aviso n.º 12/2001, o Grupo BCP determinou a insuficiência do valor do fundo de pensões em 31 de Dezembro de 2001, relativamente aos valores mínimos de financiamento das responsabilidades resultantes da aplicação do aviso n.º 6/95, a qual resulta dos ganhos e perdas actuariais decorrentes das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente observados, e reconheceu tal montante como um passivo e um activo, a ser imputado a custos do exercício, a partir de 2002, com base no método do corredor. De acordo com o referido aviso, o valor dos ganhos e perdas actuariais é actualizado anualmente sendo imputado a custos do exercício de acordo com o método do corredor.

De acordo com o método do corredor e conforme os avisos n.º 12/2001 e 7/2002, o valor acima do corredor é registado em despesas antecipadas e será reconhecido em resultados do exercício durante um período de 10 anos, tendo como base o saldo no final do ano anterior.

m) *Fiscalidade*. — O CrédiBanco e as suas subsidiárias com sede em Portugal estão sujeitos ao regime fiscal estabelecido pelo Código do IRC — Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

Adicionalmente, o conceito de impostos diferidos, resultante das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites, para efeitos de tributação do IRC, é aplicável sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos num futuro próximo.

n) *Distribuição de resultados pelos colaboradores*. — De acordo com os estatutos do Banco, os accionistas, em assembleia geral, poderão fixar uma percentagem dos lucros a ser distribuída pelos colaboradores, competindo ao conselho de administração fixar os respectivos critérios.

Em substância, estes montantes a pagar aos colaboradores são considerados distribuição de resultados na mesma base dos dividendos a pagar aos accionistas, por serem uma transferência do direito aos dividendos dos accionistas para os colaboradores.

Esta distribuição de resultados é debitada em conta de situação líquida do exercício em que o pagamento é efectuado.

Na opinião do conselho de administração do Banco, a contabilização da distribuição de resultados pelos colaboradores é apropriada, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

2 — Caixa e disponibilidades no Banco de Portugal:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Caixa	73 852	73 852	73 852	73 852
Banco de Portugal	8 346	6 306	8 346	6 306
	82 198	80 158	82 198	80 158

O saldo de disponibilidades junto do Banco de Portugal visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, cuja reserva é calculada com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas.

O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais, da zona euro, obriga à manutenção de um saldo em depósitos no Banco de Portugal, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

3 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

Esta rubrica, para o Grupo e para o Banco, no montante de 10 630 832 euros (2002: 12 438 580 euros) e 10 630 104 euros (2002: 3 013 380 euros), respectivamente, refere-se a depósitos junto de instituições de crédito no País, respectivamente.

4 — Outros créditos sobre instituições de crédito:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Banco de Portugal	66 403	526 845	66 403	526 845

A rubrica de outros créditos sobre instituições de crédito — Banco de Portugal regista os títulos de depósito emitidos pelo Banco de Portugal subscritos, pelo Grupo e pelo Banco, na sequência da alteração do regime de constituição de reservas de caixa estabelecida pelo aviso n.º 7/94, de 19 de Outubro, do Banco de Portugal.

O detalhe destes créditos por prazos residuais é o seguinte:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
De três meses a um ano	66 403	516 869	66 403	516 869
De um ano a cinco anos	–	9 976	–	9 976
	66 403	526 845	66 403	526 845

5 — Créditos sobre clientes:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Crédito concedido:				
Crédito ao consumo e aluguer de longa duração	488 307 034	662 937 083	488 307 034	443 094 560
Crédito vencido:				
Menos de 90 dias	2 005 973	4 548 449	2 005 973	1 385 386
Mais de 90 dias	18 933 707	25 068 257	18 623 261	18 938 458
	20 939 680	29 616 706	20 629 234	20 323 844
	509 246 714	692 553 789	508 936 268	463 418 404
Provisão específica para crédito concedido	(8 647 817)	(11 559 299)	(8 337 371)	(7 487 012)
	500 598 897	680 994 490	500 598 897	455 931 392

O crédito vincendo para o Grupo e para o Banco, para o qual existem parcelas de capital ou juros já vencidos, ascendia, à data de 31 de Dezembro de 2003, a 29 563 628 euros (2002: 43 587 952 euros).

Os movimentos da provisão específica para crédito concedido são analisados como segue:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Saldo em 1 de Janeiro	11 559 299	7 351 190	7 487 012	7 351 190
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	(4 836 864)	4 072 287	–	–
Outras transferências	–	–	33 551	–
Provisões do exercício	18 685 719	16 235 000	17 405 190	16 235 000
Utilização de provisões	(16 760 337)	(16 099 178)	(16 588 382)	(16 099 178)
Saldo em 31 de Dezembro	8 647 817	11 559 299	8 337 371	7 487 012

As provisões do exercício são apresentadas líquidas de reposições.

De acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal, conforme política contabilística referida na nota n.º 1, alínea *c*), os juros sobre crédito vencido há mais de 30 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

O valor da provisão constituída cumpre com as exigências estabelecidas nas normas do Banco de Portugal, fixadas pelos avisos n.º 3, de 1995, n.º 7, de 27 de Outubro de 2000 e n.º 8, de 8 de Fevereiro de 2003.

A anulação contabilística de crédito é feita pela utilização da respectiva provisão, quando esta, de acordo com as normas do Banco de Portugal, corresponda a 100% do valor do crédito, mesmo que esse crédito não seja considerado totalmente irrecuperável numa óptica económica.

Os valores dos créditos recuperados são contabilizados como proveitos do exercício em que ocorram.

6 — Obrigações, acções e outros títulos:

Esta rubrica de regista, para o Grupo e para o Banco, unidades de participação de rendimento variável emitidas por residentes para as quais, atendendo ao seu valor de mercado, não existe necessidade de constituir provisões para menos-valias potenciais.

Os títulos de investimento são valorizados conforme a política contabilística referida na nota n.º 1, alínea *g*).

A 31 de Dezembro de 2003, o Grupo e o Banco não detinham títulos de negociação.

7 — Participações financeiras:

As participações financeiras do Grupo e do Banco são analisadas como segue:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Outras participações:				
Chemical, SGPS, S. A.	–	–	–	8 380 618
Finangeste — Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S. A.	4 578 965	4 578 965	4 578 965	4 578 965
Unilong — Aluguer de Longa Duração, S. A.	–	–	597 739	597 739
SBS — Sociedade Int. Serviços, S. A.	548 600	548 600	548 600	548 600
Luso Atlântica — Aluguer de Viaturas, S. A.	131 430	–	374 283	374 283
Unicre — Cartão Internacional de Crédito, S. A.	374 098	374 098	374 098	374 098
CISF Veículos — Sociedade de Aluguer, L.da	28 356	–	12 470	12 470
ServiBanca — Empresa de Prestação de Serviços, ACE	–	9 750	–	7 500
BCP — Assessores Financeiros, L.da	349	349	349	349
	5 661 798	5 511 762	6 486 504	14 874 622
Provisão para participações financeiras	(4 582 830)	(4 630 157)	(4 582 830)	(4 630 157)
	1 078 968	881 605	1 903 674	10 244 465

A rubrica de provisão para participações financeiras inclui um montante de 4 565 542 euros (2002: 4 565 542 euros) relativo a uma provisão constituída para a participação financeira detida na Finangeste — Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S. A.

Durante o exercício de 2003, a participação na Servibanca — Empresa de Prestação de Serviços, ACE, foi registada na rubrica de outros activos de acordo com instruções do Banco de Portugal.

As provisões para participações financeiras excluídas do perímetro de consolidação são analisadas como segue:

(Em euros)

Participação	Valor contabilístico	Provisões	Valor de balanço	Valor de mercado (*a*)	Mais/ (menos)- -valia	Provisões de acordo aviso n.º 4/02
Finangeste — Empresa Financ. de Gestão e Desenvolvimento, S. A.	4 578 965	(4 565 542)	13 423	42 350	28 927	–
SIBS — Sociedade Int. Serviços, S. A.	548 600	–	548 600	2 563 800	2 015 200	–
Unicre — Cartão Internacional de Crédito, S. A.	374 098	–	374 098	101 889	(272 209)	(17 288)
BCP — Assessores Financeiros, L.da	349	–	349	1 683	1 334	–
	5 502 012	(4 565 542)	936 470	2 709 722	1 773 252	(17 288)

(*a*) O valor de mercado considerado para efeitos do apuramento das mais ou menos-valias latentes decorre dos critérios definidos no n.º 4 do n.º 10 do aviso n.º 3/95 ou no ponto 1.1 do anexo ao aviso n.º 4/2002, de 11 de Junho.

Em conformidade com o disposto no aviso n.º 4/2002 do Banco de Portugal, de 11 de Junho de 2002, o Banco constituiu provisões para os riscos inerentes às participações financeiras em carteira no montante de 17 288 euros. Esta provisão foi constituída por contrapartida de reservas, conforme referido na nota n.º 1, alínea *b*).

No decurso do exercício de 2002 foram adquiridas 1 400 000 acções representativas de 100% do capital social da Chemical, SGPS, S. A., à BCP Participações Financeiras, SGPS — Sociedade Unipessoal, L.da, pelo montante de 8 380 618 euros, conforme referido na nota n.º 1, alínea *a*).

Em 27 de Dezembro de 2002 a Chemical, SGPS, S. A., procedeu à aquisição à BCP Capital — Sociedade de Capital de Risco, S. A., de 150 000 acções da Luso-Atlântico, S. A., e de duas quotas da CISF Veículos — Sociedade de Aluguer, L.da, representativas de 75% do capital das referidas sociedades.

Em Maio de 2002, foram adquiridas ao Banco Comercial Português, S. A., 20 000 acções representativas de 0,41% do capital social da SIBS — Sociedade Interbancária de Serviços, S. A., pelo montante global de 548 600 euros.

Em 15 de Dezembro de 2003, o Banco CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A., alienou ao Banco Comercial Português, S. A., 1 400 000 acções representativas de 100% do capital social da Chemical, SGPS, S. A.

Esta operação gerou, em base individual, uma mais-valia de 155 186 euros.

A 31 de Dezembro de 2003, em resultado da alienação descrita no ponto anterior, o Grupo consolidou os resultados das subsidiárias Chemical, SGPS, S. A., Luso-Atlântica, S. A., e CISF Veículos — Sociedade de Aluguer, L.da, até 31 de Dezembro de 2003.

Em 31 de Dezembro de 2003, as percentagens de participação em empresas subsidiárias e participadas são analisadas como segue:

Subsidiária	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo — Participação (perc.)	Banco — Partic. directa (perc.)	Método de consolidação
CISF Veículos — Soc. de Aluguer, L.da	Porto	49 880	Euros	Aluguer de longa duração	25	25	Integral (*a*)
Luso-Atlântica — Aluguer de Viaturas, S. A.	Porto	1 000 000	Euros	Aluguer de longa duração	25	25	Integral (*a*)
Unilong — Aluguer de Longa Duração, S. A.	Lisboa	250 000	Euros	Aluguer de longa duração	100	100	Integral

(*a*) A alienação de 75% desta participação ocorreu no final do exercício de 2003.

As participações em sociedades excluídas do perímetro de consolidação são analisadas como segue:

	Grupo (percent.)
Finangeste — Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S. A.	0,10
Unicre — Cartão Internacional de Crédito, S. A.	0,29
BCP — Assessores Financeiros, L.da	0,60
SIBS — Sociedade Int. Serviços, S. A.	0,41

8 — Imobilizações incorpóreas:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Despesas de estabelecimento	–	7 292	–	7 292
Custos plurianuais	103 196	102 744	103 196	102 744
Software	4 815 698	2 659 219	4 815 698	2 659 219
Imobilizações incorpóreas em curso	346 448	871 411	346 448	871 411
	5 265 342	3 640 666	5 265 342	3 640 666
Amortizações acumuladas	(2 286 681)	(1 290 059)	(2 286 681)	(1 290 059)
	2 978 661	2 350 607	2 978 661	2 350 607

Os movimentos da rubrica de imobilizado incorpóreo durante o ano de 2003, para o Grupo e para o Banco, são analisados como segue:

(Em euros)

	Saldo em 1 de Janeiro de 2003	Aquisições/ dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31 de Dezembro de 2003
Custo:					
Despesas de estabelecimento	7 292	–	(7 292)	–	–
Custos plurienais	102 744	452	–	–	103 196
Software	2 659 219	1 607 140	(305 599)	854 938	4 815 698
Imobilizações incorpóreas em curso	871 411	329 975	–	(854 938)	346 448
	3 640 666	1 937 567	(312 891)	–	5 265 342
Amortizações acumuladas:					
Despesas de estabelecimento	7 292	–	(7 292)	–	–
Custos plurienais	–	–	–	–	–
Software	1 282 767	1 303 722	(299 808)	–	2 286 681
	1 290 059	1 303 722	(307 100)	–	2 286 681

A rubrica de custos plurienais corresponde a marcas que, de acordo com os critérios definidos no Decreto Regulamentar n.º 2/90, não estão sujeitas a amortização.

As amortizações do imobilizado incorpóreo do Grupo e do Banco, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, foram de 1 303 722 euros e 657 683 euros, respectivamente.

A rubrica de *software* refere-se aos custos incorridos com a aquisição e implementação dos sistemas informáticos.

9 — Imobilizações corpóreas:

Esta rubrica de é analisada como segue:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Imóveis	1 641 771	1 641 771	1 641 771	1 641 771

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Equipamento:				
Mobiliário	1 293 422	1 293 422	1 293 422	1 293 422
Máquinas	376 427	481 041	376 427	376 427
Equipamento informático	3 949 262	4 354 914	3 949 262	3 947 153
Instalações interiores	1 565 728	1 604 465	1 565 728	1 565 728
Viaturas	143 449	342 414	143 449	342 414
Equipamento de segurança	289 320	289 320	289 320	289 320
Outras imobilizações corpóreas	66 963	348 198	66 963	66 963
Imobilizações corpóreas em curso	28 721	28 721	28 721	28 721
	9 355 063	10 384 266	9 355 063	9 551 919
Amortizações acumuladas	(8 902 054)	(9 575 582)	(8 902 054)	(8 794 173)
	453 009	808 684	453 009	757 746

Os movimentos da rubrica de imobilizado corpóreo durante o ano de 2003, para o Grupo, são analisados como segue:

(Em euros)

	Saldo em 1 de Janeiro de 2003	Aquisições/ dotações	Abates	Transfe-rências	Saldo em 31 de Dezembro de 2003
Custo:					
Imóveis	1 641 771	–	–	–	1 641 771
Equipamento:					
Mobiliário	1 293 422	–	–	–	1 293 422
Máquinas	481 041	–	–	(104 614)	376 427
Equipamento informático	4 354 914	2 109	–	(407 761)	3 949 262
Instalações interiores	1 604 465	–	–	(38 737)	1 565 728
Viaturas	342 414	14 009	(212 974)	–	143 449
Equipamento de segurança	289 320	–	–	–	289 320
Outras imobilizações corpóreas	348 198	–	–	(281 235)	66 963
Imobilizações corpóreas em curso	28 721	–	–	–	28 721
	10 384 266	16 118	(212 974)	(832 347)	9 355 063
Amortizações acumuladas:					
Imóveis	1 571 489	1 505	(129)	–	1 572 865
Equipamento:					
Mobiliário	1 159 350	70 048	–	–	1 229 398
Máquinas	453 090	15 343	–	(104 614)	363 819
Equipamento informático	4 152 516	136 313	–	(425 905)	3 862 924
Instalações interiores	1 443 694	44 010	–	(38 737)	1 448 967
Viaturas	280 198	50 283	(198 423)	–	132 058
Equipamento de segurança	235 176	10 632	–	–	245 808
Outras imobilizações corpóreas	280 069	5 186	–	(239 040)	46 215
	9 575 582	333 320	(198 552)	(808 296)	8 902 054

As amortizações do imobilizado corpóreo para o Grupo, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, foram de 333 320 euros (2002: 404 586 euros).

A rubrica de transferências inclui o efeito resultante das alterações na estrutura do Grupo.

Os movimentos da rubrica de imobilizado corpóreo durante o ano de 2003, para o Banco, são analisados como segue:

(Em euros)

	Saldo em 1 de Janeiro de 2003	Aquisições/ dotações	Abates	Saldo em 31 de Dezembro de 2003
Custo:				
Imóveis	1 641 771	–	–	1 641 771
Equipamento:				
Mobiliário	1 293 422	–	–	1 293 422
Máquinas	376 427	–	–	376 427
Equipamento informático	3 947 153	2 109	–	3 949 262
Instalações interiores	1 565 728	–	–	1 565 728

(Em euros)

	Saldo em 1 de Janeiro de 2003	Aquisições/ dotações	Abates	Saldo em 31 de Dezembro de 2003
Viaturas	342 414	14 009	(212 974)	143 449
Equipamento de segurança	289 320	–	–	289 320
Outras imobilizações corpóreas	66 963	–	–	66 963
Imobilizações corpóreas em curso	28 721	–	–	28 721
	9 551 919	16 118	(212 974)	9 355 063
Amortizações acumuladas:				
Imóveis	1 571 489	1 505	(129)	1 572 865
Equipamento:				
Mobiliário	1 159 350	70 048	–	1 229 398
Máquinas	348 476	15 343	–	363 819
Equipamento informático	3 749 764	113 160	–	3 862 924
Instalações interiores	1 404 957	44 010	–	1 448 967
Viaturas	280 198	50 283	(198 423)	132 058
Equipamento de segurança	235 176	10 632	–	245 808
Outras imobilizações corpóreas	44 763	1 452	–	46 215
	8 794 173	306 433	(198 552)	8 902 054

As amortizações do imobilizado corpóreo para o Banco, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 foram de 306 433 euros (2002: 404 586).

10 — Outros activos:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Aplicações por recuperação de crédito	307 585	867 699	142 922	84 032
Impostos a recuperar	21 846 839	18 448 811	21 678 211	16 369 082
Associadas	2 306 620	1 364 836	2 306 620	1 364 836
Outros devedores	2 101 286	2 312 011	2 099 409	1 759 202
Outras imobilizações financeiras	8 250	–	7 500	–
	26 570 580	22 993 357	26 234 662	19 577 152
Provisão para outras aplicações	(70 687)	(33 101)	(70 687)	(33 101)
	26 499 893	22 960 256	26 163 975	19 544 051

A rubrica de aplicações por recuperação de crédito inclui para o Banco, o montante de 142 922 euros (2002: 36 865 euros) relativo a equipamento recuperado.

A referida rubrica de inclui ainda para o Grupo, o montante de 164 663 euros (2002: 783 667 euros) relativo a equipamento recuperado pela sociedade de aluguer de longa duração.

Na rubrica de impostos a recuperar encontra-se registado, para o Grupo e para o Banco, o montante de 21 465 128 euros (2002: 18 235 728 euros) e 21 465 128 euros (2002: 16 155 998 euros), respectivamente, relativo a reembolsos de IVA a receber do Estado.

Esta rubrica de regista ainda, para o Grupo e para o Banco em 31 de Dezembro de 2002, o montante de 1806 euros relativo a ERC a recuperar líquido da carga fiscal a pagar.

A rubrica de associadas inclui, para o Grupo e para o Banco, o montante de 1 008 589 euros (2002: 504 425 euros) a receber do Banco Comercial Português, S. A., relativo a comissões pela utilização de cartões de crédito. A rubrica de outros devedores inclui, para o Grupo e para o Banco, o montante de 960 487 euros (2002: 1 535 932 euros) de valores a receber do Deustche Bank Portugal relacionados com a gestão dos processos da operação de securitização da Mello Crédito.

A rubrica de outras imobilizações financeiras no montante de 8250 euros, refere-se à participação na Servibanca — Empresa de Prestação de Serviços, ACE, foi registada na rubrica de outros activos de acordo com instruções do Banco de Portugal.

Os movimentos na provisão para outras aplicações são analisados como segue:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Saldo em 1 de Janeiro	33 101	–	33 101	–
Provisões do exercício	71 137	33 101	71 137	33 101
Transferências	(33 551)	–	(33 551)	–
Saldo em 31 de Dezembro	70 687	33 101	70 687	33 101

11 — Contas de regularização do activo:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Juros a receber	2 652 657	2 810 123	2 652 657	2 489 950
Outros proveitos a receber	1 254 053	777 512	1 274 053	574 954
Despesas antecipadas	2 604 685	2 346 532	2 604 685	1 974 277
Outras contas de regularização	2 888 971	6 000 088	2 862 284	5 512 908
	9 400 366	11 934 255	9 393 679	10 552 089

A rubrica de juros a receber inclui, para o Grupo e para o Banco, o montante de 2 543 555 euros (2002: 2 378 050 euros) relativo a juros de crédito a receber.

A rubrica de outros proveitos a receber inclui, para o Grupo e para o Banco, o montante de 889 190 euros relativo a operações de *swaps* sobre taxa de juro, para cobertura do risco de taxa de juro associada à sua actividade.

A rubrica de outros proveitos a receber inclui, para o Grupo e para o Banco em 31 de Dezembro de 2002, um montante de 196 736 euros relativo ao *fee* de gestão da operação de securitização realizada com o Deutsche Bank Portugal e o montante de 165 000 euros relativo a proveitos a receber por angariação de negócio de seguros.

Em 31 de Dezembro de 2003, e de acordo com os avisos n.º 12/01 e n.º 7/02, a rubrica de despesas antecipadas inclui os ganhos e perdas actuariais acima do valor do corredor, no montante de 1 876 171 euros (2002: 1 392 756 euros) e as pré-reformas efectuadas durante 2003, no montante de 220 664 euros para o Grupo e para o Banco. Estes valores serão reconhecidos em resultados do exercício, conforme referido na política contabilística n.º 11.

A rubrica de despesas antecipadas inclui ainda, para o Grupo e para o Banco, o montante de 451 531 euros (2002: 397 525 euros) relativo ao diferimento de despesas com seguros de cartões de crédito.

A 31 de Dezembro de 2003, a rubrica de outras contas de regularização inclui o valor do corredor no montante de 1 574 124 euros (2002: 1 406 521 euros), para o Grupo e para o Banco, calculado conforme estabelecido nos avisos n.º 12/01 e n.º 7/02.

12 — Débitos para com instituições de crédito a prazo:

A análise da rubrica de recursos de outras instituições de crédito no País pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Até três meses	110 835 081	113 506 604	110 833 452	113 504 975
De três a seis meses	12 500 000	82 500 000	12 500 000	82 500 000
De seis a 12 meses	117 500 000	116 000 000	117 500 000	116 000 000
Mais de 12 meses	190 000 000	100 000 000	190 000 000	100 000 000
	430 835 081	412 006 604	430 833 452	412 004 975

13 — Débitos para com clientes a prazo:

Esta rubrica de regista as cauções relativas a contratos de aluguer de longa duração, para o Grupo e para o Banco, no montante de 16 895 197 euros (2002: 58 172 848 euros)e 16 841 672 euros (2002: 10 643 893 euros), respectivamente.

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas instituições de crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixadas no aviso n.º 11/94 do Banco de Portugal.

14 — Outros passivos:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Dividendos e juros de títulos a pagar	–	23 838	–	23 838
Sector público administrativo	891 927	4 064 256	827 955	680 163
Outras exigibilidades	2 723 392	4 675 152	2 704 499	3 100 305
	3 615 319	8 763 246	3 532 454	3 804 306

A rubrica de sector público administrativo inclui o montante de 230 140 euros referente a rubrica de imposto sobre o rendimento a pagar em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, conforme mencionado na nota n.º 27.

A 31 de Dezembro de 2002, a rubrica de sector público administrativo inclui, para o Grupo e para o Banco, os montantes de 3 381 384 euros e 24 353 euros relativos a IVA a pagar ao Estado, respectivamente.

A rubrica de outras exigibilidades inclui o montante de 847 362 euros (2002: 1 745 718 euros) relativo à diferença de cobertura das responsabilidades com pensões de reforma, conforme referido na nota n.º 29.

A rubrica de outras exigibilidades inclui, para o Grupo, prémios de seguro automóvel a pagar no montante de 516 euros (2002: 618 005 euros) e valores a facturar a clientes no montante de 116 356 euros (2002: 690 euros 783).

A referida rubrica de inclui ainda, para o Grupo e para o Banco respectivamente, o montante de 565 662 euros (2002: 525 809 euros) e 555 090 euros (2002: 467 095 euros) relativo a facturas a pagar a fornecedores.

15 — Contas de regularização do passivo:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Juros a pagar	2 041 098	2 810 956	2 041 098	2 810 956
Férias e subsídio de férias	1 089 026	1 210 812	1 089 026	1 210 812
Outros custos a pagar	411 131	933 417	411 131	726 693
Proveitos diferidos	12 272 159	10 433 814	12 272 159	10 433 814
Outras contas de regularização	1 367 777	3 305 811	1 367 777	2 016 388
	17 181 191	18 694 810	17 181 191	17 198 663

A rubrica de juros a pagar inclui, para o Grupo e para o Banco, o montante de 1 139 978 euros (2002: 1 527 209 euros) relativos a juros a pagar de operações de *swap* de cobertura.

Encontra-se registado em outros custos a pagar, para o Grupo e para o Banco, o montante de 451 531 euros (2002: 213 268 euros) resultante da utilização de cartões Crédibanco *cobranded* e o montante de 75 605 euros (2002: 166 941 euros) a pagar a concessionários pela angariação de negócio.

A rubrica de proveitos diferidos inclui, para o Grupo e para o Banco, o montante de 11 990 179 euros (2002: 9 962 078 euros) de receitas antecipadas da rede Credilar.

A 31 de Dezembro de 2002, a rubrica de outras contas de regularização do Grupo, inclui o montante de 1 242 264 euros relativo a IVA liquidado no decorrer do exercício resultante dos contratos de aluguer de longa duração celebrados.

16 — Provisão para riscos e encargos:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Provisão para riscos gerais de crédito	11 645 456	11 053 618	11 645 456	11 053 618
Provisão para riscos bancários gerais	1 396 634	1 396 634	1 396 634	1 396 634
Provisão para outros riscos e encargos	309 755	524 238	–	–
Provisão para pensões de reforma, complementos de pensões de reforma e sobrevivência	211 837	–	211 837	–
	13 563 682	12 974 490	13 253 927	12 450 252

A provisão para riscos gerais de crédito cumpre com o disposto nos avisos n.º 3/95 e n.º 2/99 do Banco de Portugal.

Os movimentos na provisão para riscos gerais de crédito do Grupo e do Banco são analisados como segue:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Saldo a 1 de Janeiro	11 053 618	6 752 618	11 053 618	6 752 618
Provisão do exercício	591 838	4 301 000	591 838	4 301 000
Saldo em 31 de Dezembro	11 645 456	11 053 618	11 645 456	11 053 618

A provisão para riscos bancários gerais foi constituída para riscos bancários gerais decorrentes da actividade normal do Banco.

Os movimentos na provisão para outros riscos e encargos do Grupo e do Banco são analisados como segue:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Saldo a 1 de Janeiro	524 238	128 025	–	–
Provisão do exercício	75 386	–	–	–
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	(289 869)	524 238	–	–
Provisão atribuível à participação na Unilong — Aluguer de Longa Duração, S. A.	–	(128 025)	–	–
Saldo em 31 de Dezembro	309 755	524 238	–	–

As provisões do exercício são apresentadas líquidas de reposições.

17 — Passivos subordinados:

Esta rubrica de é analisada como segue:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Obrigações perpétuas subordinadas:				
Mello Crédito — 1998	3 990 383	3 990 383	3 990 383	3 990 383
Outros passivos subordinados:				
Mello Crédito — Dez. 97/Dez. 04	1 496 394	1 496 394	1 496 394	1 496 394
CrédiBanco — 2003/2013	20 000 000	–	20 000 000	–
	25 486 777	5 486 777	25 486 777	5 486 777

As obrigações de caixa emitidas, pelo Grupo e pelo Banco, são analisadas como segue:

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro (percent.)	Valor nominal (euros)
Obrigações perpétuas subordinadas:				
Mello Crédito — 1998	Dezembro de 1998	–	Euribor 12 M + 1,75	4,99
Outros passivos subordinadas:				
Mello Crédito — Dez. 97/Dez. 04	Junho de 1997	Junho de 2004	Euribor 3 M + 1,5	–
CrédiBanco — 2003/2013	Maio de 2003	Maio de 2013	Euribor 6 M + 1,95	50,00

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Obrigações perpétuas subordinadas:				
Mais de cinco anos	3 990 383	3 990 383	3 990 383	3 990 383
Outros passivos subordinados:				
Até um ano	1 496 394	–	1 496 394	–
De um a cinco anos	–	1 496 394	–	1 496 394
Mais de cinco anos	20 000 000	–	20 000 000	–
	25 486 777	5 486 777	25 486 777	5 486 777

Os juros pagos no exercício pelo Grupo e pelo Banco relativos a passivos subordinados ascendem a 709 216 euros (2002: 527 772 euros).

18 — Capital:

O capital de 35 090 000 euros, representado por 35 090 000 acções de um euro cada, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

A 31 de Dezembro de 2003, o CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A., é detido em 100% pelo Grupo BCP.

19 — Reserva legal:

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. Neste contexto e na sequência da deliberação da assembleia geral, durante 2003 foi efectuado um reforço no saldo desta conta no valor de 170 914 euros.

Em função do lucro líquido do exercício de 2003, o Banco deverá afectar à reserva legal em 2004, o valor aproximado de 374 655 euros.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5% e 10% dos lucros líquidos anuais, dependendo da sua actividade económica.

20 — Reservas e resultados acumulados:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Reserva legal	4 271 098	4 100 184	4 271 098	4 100 184
Reservas de fusão em base indiv. e *goodwill* em base consolidada	(8 768 960)	(8 768 960)	(8 716 586)	(8 716 586)
Outras reservas e resultados transitados	9 928 349	8 333 481	10 751 231	9 230 295
Lucro líquido do exercício	3 692 657	1 784 774	3 746 548	1 709 138
	9 123 144	5 449 479	10 052 291	6 323 031

21 — Juros e proveitos equiparados:

O valor desta rubrica é composto por:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Juros de crédito	56 214 440	45 474 483	48 066 316	45 474 483
Juros de depósitos e aplicações em instituições de crédito	180 458	57 842	31 528	39 554
Operações de *swaps*	140 276	14 560	140 276	14 560
Devedores e outras aplicações	44 717	17 041	44 717	17 041
	56 579 891	45 563 926	48 282 837	45 545 638

22 — Juros e custos equiparados:

O valor desta rubrica é composto por:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Juros de depósitos e outros recursos	14 777 502	10 231 466	11 139 082	10 231 466
Juros de títulos emitidos	814 764	264 632	814 764	264 632
Outros recursos	941 259	1 428 062	941 259	1 427 340
Operações de *swaps*	2 453 404	1 558 473	2 453 404	1 558 473
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	4 375	4 375	4 375	4 375
	18 991 304	13 487 008	15 352 884	13 486 286

23 — Resultados em empresas associadas e em filiais excluídas de consolidação:

O valor desta rubrica é composto por:

(Em euros)

	2003	2002
Ganhos de empresas excluídas de consolidação:		
Luso-Atlântica — Aluguer de Viaturas, S. A.	–	397
CISF Veículos — Sociedade de Aluguer, S. A.	–	661
Unilong — Aluguer de Longa Duração, S. A.	–	100 307
Resultados em empresas associadas e em filiais excluídas de consolidação	–	101 365

Com a introdução da Directriz Contabilística n.º 25, o critério contabilístico aplicável aos contratos de aluguer de longa duração foi alterado, pelo que as referidas participações são consolidadas com base nas contas preparadas no âmbito da referida directriz contabilística.

As contas consolidadas do Crédibanco com referência a 31 de Dezembro de 2002, incluem os activos e passivos das sociedades de aluguer de longa duração pelo método integral. No entanto, para as participações detidas na Luso-Atlântica e CISF Veículos, o Banco apropriou-se do resultado pelo método da equivalência patrimonial, conforme referido na nota n.º 1, alínea *b*), em virtude do controlo das referidas sociedades ter sido adquirido em 27 de Dezembro de 2002.

24 — Resultados de comissões:

O valor desta rubrica é composto por:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Proveitos:				
Por serviços bancários prestados	9 526 221	10 316 855	9 526 221	10 316 855
Outras comissões	445 364	–	72 294	–
	9 971 585	10 316 855	9 598 515	10 316 855
Custos:				
Por operações realizadas por terceiros	785 990	1 290 350	785 990	1 290 350
Por serviços bancários prestados	1 322 850	1 695 900	1 219 622	1 695 900
Outras comissões	1 392 802	69 017	800 505	69 017
	3 501 642	3 055 267	2 806 117	3 055 267
Resultado líquido de comissões	6 469 943	7 261 588	6 792 398	7 261 588

A rubrica de proveitos por serviços bancários prestados, para o Grupo e para o Banco, inclui comissões recebidas pela preparação de *dossiers* de crédito no montante 1 062 196 euros (2002: 1 165 243 euros) e comissões recebidas pela gestão de cartões no montante de 4 539 453 euros (2002: 4 556 959 euros). Esta rubrica de inclui ainda o montante de 480 871 euros (2002: 1 181 208 euros) a receber do Deustche Bank Portugal pela gestão dos processos da operação de securitização da Mello Crédito conforme referido na nota n.º 10.

25 — Outros proveitos de exploração:

O valor desta rubrica é composto por:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Prestação de serviços diversos	626 829	2 762 358	2 193 589	2 762 113
Mais-valias em bens de aluguer de longa duração	1 200 347	–	–	–
Recuperação de créditos incobráveis	8 289 526	7 253 743	8 263 325	7 253 743
Recuperação de juros	2 017 551	1 853 889	2 017 551	1 853 889
Outros	2 781 499	3 172 178	2 273 870	3 172 118
	14 915 752	15 042 168	14 748 335	15 041 863

A rubrica de mais-valias em bens de aluguer de longa duração respeita a ganhos obtidos na venda de bens de contratos de aluguer de longa duração rescindidos.

As rubricas de recuperação de créditos incobráveis e recuperação de juros correspondem a recuperações de créditos anteriormente anulados por utilização de provisões e de juros cuja contagem foi interrompida de acordo com a política contabilística referida na nota n.º 1 alínea *c*).

A 31 de Dezembro de 2002, a rubrica de outros inclui um montante de 1 277 560 euros relativo à distribuição antecipada de dividendos pela Servibanca — Empresa Prestadora de Serviços, ACE às empresas participantes ao abrigo dos n.os 2 e 3 do artigo 6.º do Código do IRC.

26 — Custos com pessoal:

O valor desta rubrica de é composto por:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Remunerações	7 864 529	8 764 286	7 853 157	8 758 600
Encargos sociais obrigatórios	1 278 620	1 456 921	1 269 353	1 456 708
Encargos sociais facultativos	1 318 000	1 318 000	1 318 000	1 318 000
Outros custos	351 599	291 818	344 166	291 818
	10 812 748	11 831 025	10 784 676	11 825 126

O valor total de remunerações atribuídas pelo Banco aos órgãos de administração e fiscalização, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, registados na rubrica de custos com pessoal foi de 412 411 euros (2002: 449 291 euros).

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço no Banco durante o exercício de 2003, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	Banco	
	2003	2002
Direcção	22	23
Enquadramento	28	20
Específicas/técnicas	58	36
Outras funções	171	205
	279	284

27 — Impostos sobre lucros:

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga para o Grupo é analisada como segue (em euros):

Carga fiscal imputada (dotações):

Exercício de 2001	183 298
Exercício de 2002	66 080
Exercício de 2003	312 625

Carga fiscal paga:

Exercício de 2001	7 517
Exercício de 2002	67 886
Exercício de 2003	82 485

Diferença:

Exercício de 2003	230 140

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

O imposto sobre lucros para o CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A., e suas subsidiárias, foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço. Cada empresa do Grupo prepara individualmente a declaração de impostos sobre os lucros.

Não existe tratamento fiscal diferenciado entre os resultados correntes e os resultados extraordinários.

28 — Contas extrapatrimoniais:

Os valores extrapatrimoniais do Grupo e do Banco são analisados como segue:

(Em euros)

	Grupo		Banco	
	2003	2002	2003	2002
Garantias e avales prestados	9 586	9 586	9 586	9 586
Garantias e avales recebidos	1 595 143	1 595 143	1 595 143	1 595 143
Compromissos assumidos:				
Perante terceiros	125 857 090	1 094 903	125 857 090	1 094 903
Por terceiros	66 142 590	66 142 590	66 142 590	66 142 590
Valores recebidos em depósito	694 825	694 825	694 825	694 825
Activos dados em garantia	66 403	53 278	66 403	53 278
Activos recebidos em garantia	36 775 713	22 305 761	36 775 713	22 305 761
*Swap*s de taxa de juro	307 500 000	162 500 000	307 500 000	162 500 000

29 — Pensões de reforma:

O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores, pensões de reforma por velhice e por invalidez, nos termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário (ACTV). As responsabilidades do Banco são cobertas através do Fundo de Pensões do Grupo BCP gerido pela PensõesGere — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.

Em 31 de Dezembro de 2003, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	2003
Activos	308
Reformados	3
	311

De acordo com a política contabilística descrita na nota n.º 1, alínea *l*), as responsabilidades do Banco por pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, calculadas com base no método de crédito das unidades projectadas, é analisada como segue:

(Em euros)

	2003	2002
Responsabilidade por benefícios projectados:		
Reformados e pensionistas	515 731	531 757
Pessoal no activo	15 225 508	13 533 456
	15 741 239	14 065 213
Valor do Fundo	(14 893 877)	(12 319 495)
Responsabilidades não financiadas	847 362	1 745 718
Provisões constituídas	(211 837)	–
Valores a pagar ao f. de pensões	(847 362)	–
Diferença de cobertura	(211 837)	1 745 718

Durante o exercício de 2003, o Banco efectuou contribuições para o fundo de pensões no montante de 3 015 336 euros (2002: 2 388 570 euros).

Considerando os ganhos e perdas actuariais registados no cálculo das responsabilidades e no valor do fundo, o valor do corredor calculado de acordo com os avisos n.º 12/01 e n.º 7/02 ascende a 1 574 124 euros (2002: 1 406 521 euros) e encontra-se registado na conta flutuação de valores (ver nota n.º 11).

Os ganhos e perdas actuariais acima do valor do corredor no montante de 1 876 171 euros (2002: 1 392 756 euros) encontram-se registados na rubrica de despesas antecipadas (v. nota n.º 11). O valor registado em despesas antecipadas será reconhecido em resultados do exercício durante um período de 10 anos, tendo como base o saldo no final do ano anterior, conforme referido na política contabilística descrita na nota n.º 1, alínea *l*). De acordo com as regras do Banco de Portugal, as reformas antecipadas são também amortizadas por um período de 10 anos.

Em 2003, o Banco contabilizou, como custo com pensões de reforma o montante de 1 227 794 euros (2002: 1 318 000 euros), e cuja análise é apresentada como segue:

(Em euros)

	2003	2002
Custo dos serviços correntes	1 013 592	931 261
Custo dos juros	841 176	618 781
Rendimento esperado dos activos	(766 109)	(595 160)
Amortiz. de ganhos e perdas actuariais	139 135	2 967
Aquisição de prémios de seguro	–	350 710
Outros	–	9 441
Custo do período	1 227 794	1 318 000

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a zona euro, o Banco alterou os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de Dezembro de 2003. A análise comparativa destes pressupostos é apresentada como segue:

(Em percentagem)

	Fundo BCP	
	2003	2002
Taxa de crescimento salarial	2,75	3
Taxa de crescimento das pensões	1,75	2
Taxa de rendimento do Fundo	6	6
Taxa de desconto	5,5	6
Tábuas de mortalidade	TV 73/77	TV 73/77
Taxa de invalidez	–	–
Taxa de *turnover*	–	–

O efeito das alterações dos pressupostos teve um acréscimo de responsabilidades de 828 449 euros para o Banco que será amortizado por um período de 10 anos de acordo com a política contabilística descrita na nota n.º 1, alínea *l*).

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os parâmetros do Banco de Portugal exigidos pelos avisos n.º 12/01 e n.º 7/02.

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

30 — Relato por segmentos:

De acordo com a natureza da actividade desenvolvida pelo Banco, esta é enquadrável num único segmento de negócio, crédito ao consumo, sendo totalmente desenvolvida no mercado nacional.

O Conselho de Administração: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Paulo Azevedo Pereira da Silva — José Domingos Alves Silva Neves — Maria Rita Sítima Fonseca Lourenço — Miguel Urbano Jácome de Castro Tavares Rodrigues — Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Certificação legal das contas individuais

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras do CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2003 (que evidencia um total de 552 271 834 euros e um total de capital próprio de 45 142 291 euros, incluindo um resultado líquido de 3 746 548 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2004. — Figueiredo, Neves & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Paulo Guilherme Quartin Figueiredo da Silva*, revisor oficial de contas.

Certificação legal das contas consolidadas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A., as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2003 (que evidencia um total de 551 790 461 euros e um total de capital próprio de 44 213 144 euros, incluindo um resultado líquido de 3 692 657 euros), as demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação de as demonstrações financeiras das empresas englobadas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas, e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A verificação das operações de consolidação e a verificação da aplicação do método da equivalência patrimonial;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A., em 31 de Dezembro de 2003, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa, no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o Sector Bancário.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2004. — Figueiredo, Neves & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Paulo Guilherme Quartin Figueiredo da Silva*, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do conselho fiscal

Srs. Accionistas:

No exercício de 2003 acompanhámos regularmente, nos termos legais e estatutários, a gestão e evolução dos negócios do CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A. Tomámos também conhecimento dos principais actos de gestão da administração do Banco, e ainda verificámos os registos contabilísticos e os correspondentes documentos de suporte, em base de amostragem.

Como trabalho de fim de exercício procedemos à verificação da correcção tanto das contas individuais do Banco como das suas contas consolidadas, compreendendo as primeiras, o balanço em 31 de Dezembro de 2003, a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data e os respectivos anexos, incluídas no anexo às contas sociais, e as segundas, o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2003, a demonstração dos resultados consolidados para o exercício então findo, e os já referidos anexos e ainda a demonstração de fluxos de caixa consolidados.

Verificámos igualmente que os critérios valorimétricos adoptados na preparação das contas individuais estão de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário a que o Banco se encontra sujeito e que os critérios adoptados na consolidação seguem os princípios contabilísticos portugueses.

Do conselho de administração e seus representantes obtivemos as informações e os esclarecimentos solicitados, o que nesta oportunidade agradecemos.

Ainda, apreciámos o relatório sobre a fiscalização efectuada, referindo tanto as contas individuais como as consolidadas, elaborado pela

sociedade de revisores oficiais de contas, e tomámos conhecimento da sua certificação legal das contas individuais e da sua certificação legal das contas consolidadas, ambas sem reservas, e com cujos teores concordámos.

Analisámos o relatório de gestão do conselho de administração, o qual esclarece da actividade do Banco no exercício, tanto numa óptica individual como consolidada, e satisfaz os requisitos legais e estatutários.

Tivemos ainda acesso ao relatório de auditoria, sem reservas, dos Auditores do Banco, a KPMG — Auditores, S. A., sobre as suas demonstrações financeiras consolidadas de 2003.

Em conformidade com o exposto, somos de parecer que a assembleia geral do CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A., aprove:

a) O relatório de gestão e as contas sociais do Banco, tanto individuais como consolidadas, em 31 de Dezembro de 2003;
b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado relatório de gestão;
c) A gestão exercida pelo conselho de administração em 2003, bem como um voto de louvor, pela eficiência com que geriu o Banco.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2004. — O Conselho Fiscal: *Pedro João Reis de Matos Silva*, presidente — *Joaquim de Sousa Coutinho*, vogal — Figueiredo, Neves & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Paulo Guilherme Quartin Figueiredo da Silva*, revisor oficial de contas.

Relatório dos auditores

Srs. Accionistas:

Examinámos as demonstrações financeiras do CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A., e do Grupo, em 31 de Dezembro de 2003 e 2002. O nosso exame foi realizado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Responsabilidade do conselho de administração e dos auditores:

A elaboração das demonstrações financeiras é da responsabilidade do conselho de administração. A nossa responsabilidade é a de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, baseada na nossa auditoria.

Bases de opinião:

As Normas Internacionais de Auditoria requerem que a auditoria seja planeada e executada de forma a obtermos razoável segurança sobre se as demonstrações financeiras contêm ou não distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, da evidência de suporte dos valores e informações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas e juízos significativos utilizados pelo conselho de administração na preparação e apresentação das mesmas. Uma auditoria inclui também a apreciação, sobre se os princípios contabilísticos adoptados são adequados, tendo em conta as circunstâncias, bem como da forma de apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base razoável para a emissão da nossa opinião sobre as demonstrações financeiras referidas.

Opinião:

Em nossa opinião, as citadas demonstrações financeiras representam de modo apropriado, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação financeira do CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A., e do Grupo, em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, bem como o resultado das suas operações e os fluxos de caixa referentes aos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, conforme nota n.º 1.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2004. — O Auditor, *KPMG*.

2004314958

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)
€ 5,76

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: http://dre.pt
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa